

TVR
N.º 62, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 105/2020
OF 109/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.822, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ruy Barbosa , Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- ✓ 1 - Portaria nº 470, de 7 de agosto de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN (ACCCSM-RN), no município de Santa Maria - RN;
- ✓ 2 - Portaria nº 2.627, de 29 de junho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação Manairama, no município de Ouro Branco - RN;
- ✓ 3 - Portaria nº 3.605, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Feira Nova, no município de Feira Nova - PE;
- ✓ 4 - Portaria nº 3.630, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária 29 de Dezembro, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- ✓ 5 - Portaria nº 4.685, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Ipanemense, no município de Ipanema - MG;
- ✓ 6 - Portaria nº 6.154, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí, no município de Uraí - PR;
- ✓ 7 - Portaria nº 6.156, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Artística e Ecológica de Planalto, no município de Planalto - BA;
- ✓ 8 - Portaria nº 6.166, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, no município de Tanque Novo - BA;
- ✓ 9 - Portaria nº 174, de 1 de fevereiro de 2016 - Fundação Educativa e Cultural de Inhumas, no município de Inhumas - GO;
- ✓ 10 - Portaria nº 250, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba, no município de Carmo do Paranaíba - MG;
- ✓ 11 - Portaria nº 538, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Dom Oscar Romero, no município de Santa Luzia - MA;
- ✓ 12 - Portaria nº 768, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Engenheiro Caldas, no município de Engenheiro Caldas - MG;
- 13 - Portaria nº 857, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão de Tijucas - SC, Bairros Joaia, XV de Novembro, Centro, Areias e Praça, no município de Tijucas - SC;

✓ 14 - Portaria nº 873, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, no município de Luz - MG;

15 - Portaria nº 1.007, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ana Roberto, no município de Missão Velha - CE;

16 - Portaria nº 1.012, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária FM Cidade, no município de Formosa do Rio Preto - BA;

✓ 17 - Portaria nº 1.022, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ, no município de Missão Velha - CE;

✓ 18 - Portaria nº 1.030, de 10 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Nativa FM, no município de Tabuleiro do Norte - CE;

✓ 19 - Portaria nº 1.822, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, no município de Ruy Barbosa - BA;

✓ 20 - Portaria nº 1.825, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social, no município de Santa Luzia - MG;

✓ 21 - Portaria nº 1.938, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Aliança FM de São Miguel Arcanjo, no município de São Miguel Arcanjo - SP;

✓ 22 - Portaria nº 1.107, de 7 de junho de 2017 - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo, no município de Curvelo - MG;

✓ 23 - Portaria nº 1.092, de 7 de junho de 2017 - Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas, no município de Campo Grande - MS;

✓ 24 - Portaria nº 1.833, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi, no município de Itanhomi - MG;

✓ 25 - Portaria nº 1.840, de 7 de junho de 2017 - Associação Mercesana de Integração e Cultura, no município de Mercês - MG;

✓ 26 - Portaria nº 1.877, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Sócio-Cultural Hermes Fontes, no município de Boquim - SE;

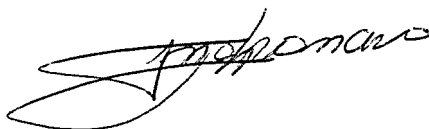
27 - Portaria nº 1.888, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial da Chapada, no município Utinga - BA;

✓ 28 - Portaria nº 1.925, de 7 de junho de 2017 - Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão, no município de Verdelândia - MG;

29 - Portaria nº 1.999, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena, no município de Bodoquena - MS;

- ✓ 30 - Portaria nº 2.613, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT, no município de Taiúva - SP;
- ✓ 31 - Portaria nº 3.053, de 7 de junho de 2017 - Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol, no município de Patos de Minas - MG;
- ✓ 32 - Portaria nº 3.054, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Planalto Timbaúba, no município de Nova Russas - CE;
- ✓ 33 - Portaria nº 6.164, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Juruaia, no município de Juruaia - MG;
- ✓ 34 - Portaria nº 1.029, de 14 de março de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM - AMCRC/FM, no município de Taquarussu - MS;
- ✓ 35 - Portaria nº 1.430, de 22 de março de 2018 - Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Popular da Paraipaba, no município de Paraipaba - CE;
- ✓ 36 - Portaria nº 2.169, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação Social - ACCS, no município de Macaúbas - BA;
- ✓ 37 - Portaria nº 3.893, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM, no município de Angélica - MS;
- ✓ 38 - Portaria nº 6.842, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária dos Melos, no município de Lagoa Dourada - MG;
- ✓ 39 - Portaria nº 6.854, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Padre Nestor, no município de Japoatã - SE; e
- ✓ 40 - Portaria nº 7.232, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Itaguarense de Radiodifusão, no município de Itaguara - MG;

Brasília, 18 de março de 2020.



EM nº 00125/2019 MCTIC



Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.034197/2015-98, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, inscrita no CNPJ nº 02.781.629/0001-41, explore pelo prazo de dez anos a partir de 15 de Setembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9049/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1822, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1822/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001497/1998 e nº 53900.034197/2015-98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103539** e o código CRC **965D8DEF**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32568/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53900.034197/2015-98.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4621628** e o código CRC **5D54E67F**.

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.034197/2015-98
Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA
Setor:	CGRC_REN
CNPJ:	02.781.629/0001-41
Serviço:	Rádiodifusão Comunitária
UF:	BA
Localidade:	Ruy Barbosa
Tipo:	Renovação Rádio Comunitária
Número do Tipo:	427

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Rádiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 03/09/2018, às 14:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3326435** e o código CRC **ABE50D49**.

Referência: Processo nº 53900.034197/2015-98

SEI nº 3326435

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14716/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.034197/2015-98**

Processo de Outorga nº: **53640.001497/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rui Barbosa, estado da Bahia**, por meio da Portaria nº **120**, publicada no DOU de 07/04/2000 e Decreto Legislativo nº **898** publicado no DOU de 15/09/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 15/09/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados

há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/07/2015, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0598131** e o código CRC **412CAED6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21570/2015/SEI-MC

Brasília, 08 de julho de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**

Praça Santa Tereza, s/nº - Centro
46800.000 - Rui Barbosa/BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à renovação de outorga - processo nº 53900.034197/2015-98.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14716/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como o deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/07/2015, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0598163** e o código CRC **7E7DA777**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 21570/ 2015/SEI-MC, 08 de julho de 2015

ENDEREÇO / ADRESSE

53900.034197/2015-98

Associação Comunitária Esperança De Ruy Barbosa

Praça Santa Tereza, s/nº - Centro

CEP / CODE POSTAL

46800.000

Rui Barbosa/BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JO 22670716 2 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MMS.COM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN

CII

UF

BRASIL

ANEXO 12

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa** (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 02.781.629/0001-41, com sede na Praça Santa Tereza, S/N, na cidade de Ruy Barbosa, Estado Bahia, CEP 46800-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 120 datada de 03 de abril de 2000 e Decreto Legislativo nº 898 publicado no Diário Oficial da União datado de 15 de setembro de 2005, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.



Ruy Barbosa, 17 de julho de 2015.

 Edinaldo Gonçalves de Oliveira
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade:

Edinaldo Gonçalves de Oliveira

CPF: 002429865-90

Da Diocesana para:

Trabalhadores e trabalhadoras rurais;

Lideranças dos movimentos sociais;

Sindicatos dos trabalhadores /ras rurais;

Associações Comunitárias;

Agentes de Pastoral; Religiosas e religiosos;

Padres;

Dom André

CONVITE

Você está sendo convidado/a a participar do encontro da CPT Ampliada, onde aprofundaremos o tema: Fé e vida -carta encíclica : SOBRE O CUIDADO DA CASA COMUM, do Papa Francisco; partilharemos também o que foi a 38ª Romaria da terra e das águas em Bom Jesus da Lapa, com o Lema: Defender as águas, um direito sagrado; o que foi o IX Congresso Nacional da CPT, que aponta as prioridades de sua Missão e serviço para os próximos 5 anos. E nestes 40 anos de existência da CPT, queremos fazer MEMÓRIA de nossas lutas nesta longa caminhada; e diante da morte e injustiça celebramos nosso chamados/as à REBELDIA em Jesus Cristo nosso companheiro de radical amor e solidariedade; e força e resistência de nossa ESPERANÇA. O Lema do Congresso é: Faz escuro mas eu canto. "E nós cantamos porque nossa escuridão é uma noite grávida do novo dia que já vem chegando". Somos um povo grávido da Memória subversiva, da Rebeldia que abre olhos e boca para a profecia, na Esperança da vida que nasce renasce. (Almanaque Poronga)

O encontro acontecerá:

Data: 23 de julho de 2015

Horário: das 9 às 16 horas

Local: Baixa Grande para o Zonal 2 e 3.

Para tornar o nosso encontro mais rico, traga fotografias, recortes de jornais, cartas denúncias, símbolos ...que trazem presentes a Memória, a Rebeldia e as Esperanças das lutas concretas acontecidas na nossa Região.

Esperamos vocês.

Um grande abraço da Equipe da CPT: Jailton, Hélia, Claudio, Edinaldo, Tiago, Tere

Itaberaba, 10 de julho de 2015



Agência Nacional de Telecomunicações

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS
ADMINISTRADAS PELA ANATEL****Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA****CNPJ: 02.781.629/0001-41**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:47:58 do dia 17/07/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/08/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



AUTENTICADO

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
ESPERANÇA DE RUY BARBOSA - BAHIA

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS E PRINCÍPIOS

Artigo 1º: A Associação Comunitária de Ruy Barbosa, com o nome de fantasia **ESPERANÇA** doravante denominada apenas Associação Comunitária, é uma associação civil, sem objetivos mercantis e fins lucrativos, patrimônio distinto do de seus membros, regendo-se por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º: A Associação Comunitária tem sede e foro na cidade de Ruy Barbosa Estado da Bahia, à praça Santa Tereza s/nº, centro.

Artigo 3º: A Associação Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade de Ruy Barbosa mediante a exploração e instalação de serviço de radiodifusão comunitária Em frequência modulada com vistas a:

- I. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Parágrafo único: o serviço de radiodifusão comunitária atenderá em sua programação aos Seguintes princípios:

- I. preferência a finalidades educativas, culturais, artísticas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.
- II. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- III. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;



- IV. não discriminação de raça, religião, sexo, preferencias sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.
- V. Observar a pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.
- VI. Abrir à comunidade o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos Abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, observado o momento adequado da programação para fazê-lo, e desde que manifestado por pedido encaminhado à Diretoria Executiva da Associação Comunitária.

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 4º: A Associação Comunitária terá número ilimitado de sócios, sem distinção De cor, sexo, nacionalidade, credo religioso ou político compreendido nas Seguintes categorias:

- I. Sócios Fundadores – as pessoas físicas ou jurídicas que assinam o instrumento de constituição da Associação Comunitária estabelecendo o seu patrimônio, e as que, dentro dos seis meses subsequentes, a ele aderirem, contribuindo com recursos, ou em espécie, ou em bens, para reforço desse patrimônio, todo sócio fundador é contribuinte.
- II. Sócios Contribuintes : As pessoas físicas ou jurídicas que contribuirão regularmente para o sustento da Associação Comunitária.
- III. Sócios Beneméritos – As pessoas físicas ou jurídicas que tenham concorrido com ações, serviços, trabalhos, donativos ou subvenções para o desenvolvimento da Associação Comunitária.

Artigo 5º: São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, e mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, benemérita, religiosos, ou associação de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Diretoria Executiva, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da Associação Comunitária



Artigo 6º: São direitos dos sócios

- I. Comparecer às assembleias para discutir e votar assuntos constantes na ordem do dia;
- II. Votar e ser votado para os cargos efetivos da Associação;
- III. Fazer-se representar nas assembleias por procurador Especificamente constituídos.

§ 1º : Somente terão direito a voto os sócios que sejam brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos

§ 2º : não possuem direito a voto, nem direito a serem votados os Sócios Beneméritos.

§ 3º : O direito ao voto do sócio contribuinte somente é assegurado àquele que esteja em dias com sua contribuição.

Artigo 7º: São deveres dos sócios:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e zelar pela execução dos Planos e programas da Associação Comunitária;
- II. Prestar toda colaboração e assistência necessárias ao cumprimento de suas finalidades estatutárias.

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE RUY BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO



Artigo 8º: São órgãos da Associação Comunitária

- I. a Assembléia Geral
- II. a Diretoria Executiva
- III. o Conselho Fiscal
- IV. o Conselho Comunitário

Seção I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

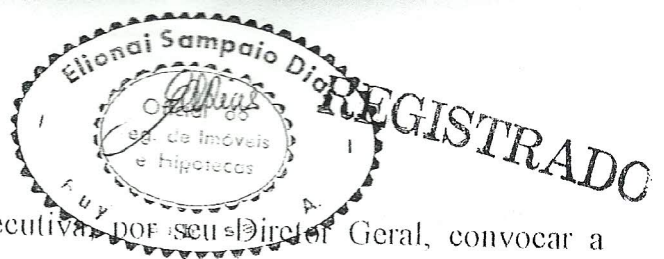
Artigo 9º: A Assembléia Geral constitui-se pela reunião dos sócios fundadores, Contribuintes e beneméritos.

Artigo 10º: A Assembléia Geral será ordinária, com reunião na primeira quinzena de março de cada ano, e convocada pelo Diretor Geral, para:

- I. Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal;
- II. Tomar as contas da Diretoria Executiva, votando as demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal.

*** Artigo 11º:** A Assembléia se reunirá extraordinariamente, quando para isso convocada cumprindo-lhe especialmente:

- I. Deliberar sobre matérias estranhas à competência da Assembléia Geral Ordinária;
- II. Deliberar sobre reformas estatutária da Associação Comunitária;
- III. Decidir, por maioria absoluta dos sócios sobre a extinção da Associação Comunitária;
- IV. Eleger novo Diretor Geral, em caso de morte, renúncia ou impedimento do titular em exercício.



Artigo 12: Compete a Diretoria Executiva, por seu Diretor Geral, convocar a Assembleia Geral

Parágrafo único: A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal, por decisão da maioria ou por qualquer de seus membros, neste caso, desde que justificadamente.

Artigo 13: As convocações far-se-ão mediante edital afixado no quadro de avisos na sede da Associação Comunitária e colocada à disposição dos sócios, contendo além do local, data e hora da assembleia, e ordem do dia, ou através de carta protocolada ou postada, até no mínimo 10 dias antes da data da Assembleia.

Artigo 14: A Assembleia Geral realizar-se-á, em primeira convocação, com a presença no mínimo $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos sócios e com qualquer número, em segunda e última convocação 30 (trinta minutos) após.

Artigo 15: Cada membro da Assembleia terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, as quais serão tomadas por maioria absoluta dos votos exercidos pelos presentes não se computando os votos em branco.

Artigo 16: Os Trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Diretor Geral da Associação Comunitária, auxiliado por um secretário, escolhido entre os presentes;

Artigo 17: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia será lavrada ata, registrada em livro próprio e assinada pelos membros da mesa;

Seção II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

* **Artigo 18:** A Diretoria Executiva compor-se-á de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos, admitida a reeleição, sendo:

- I. 1 Diretor Geral
- II. 1 Diretor Geral Substituto
- III. 1 Diretor Secretário



- IV. 1 Diretor de Finanças
- V. 1 Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias.

§ 1º: Os membros da Diretoria Executiva deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, devendo manter residência na área da comunidade atendida pela emissora.

§ 2º: Os cargos exercidos por membros da Diretoria Executiva serão em caráter gratuito, sem direito a nenhuma espécie de remuneração.

Artigo 19º: A Diretoria Executiva é o órgão de gestão executiva da Associação Comunitária, cabendo-lhe:

- I. Gerir a Associação Comunitária;
- II. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- III. Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, até 28 de fevereiro, o relatório circunstanciado de suas atividades, o balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- IV. Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da Emissora;
- V. Compor o quadro de pessoal da emissora observando o Mínimo de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

Artigo 20º: A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor Geral, ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Único: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, com a presença, de no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Diretor Geral, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

Artigo 21º Compete ao Diretor Geral

- I. Convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Dirigir a administração e gestão da Associação Comunitária;
- III. Coordenar a atuação dos demais diretores;
- IV. Exercer a representação ativa e passiva da Associação Comunitária, em juízo ou fora dele.

Pág. 6



- V. Constituir procuradores, advogados ou mandatários;
- VI. Fazer levantar as demonstrações financeiras, bem como preparar o relatório anual de atividades da Diretoria Executiva, para posterior apreciação do Conselho Fiscal e Assembléia Geral;
- VII. Em conjunto com o Diretor Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar cheques, convênios e contratos.
- VIII. Contrair empréstimos, obrigações e outras operações que gravem o patrimônio da Associação Comunitária, em conjunto com o Diretor Financeiro, após ouvido o Conselho Fiscal.
- IX. Designar, ad referendum da Assembléia Geral, substitutos para os cargos da Diretoria Executiva, nos casos de morte, renúncia ou impedimento ;

Artigo 22: Compete ao Diretor Geral Substituto:

- I. Substituir o Diretor Geral em suas faltas e impedimentos ocasionais, auxiliando-o na administração e gestão da Associação Comunitária;
- II. Desempenhar as funções que o Diretor Geral lhe confiar;

Parágrafo único: Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor Geral o Diretor Geral Substituto assumirá o cargo de Diretor Geral e nele permanecerá até o restante do mandato para o qual foi eleito o membro substituído.

Artigo 23: Compete ao Diretor Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, lavrando a ata no livro próprio;
- II. Organizar e manter atualizado os arquivos, a correspondência e a secretaria da Associação Comunitária;
- III. Exercer as relações públicas da Associação Comunitária.

Artigo 24: Compete ao Diretor Financeiro:

- I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação Comunitária;
- II. Cobrar e receber as contribuições patrimoniais;
- III. Pagar as obrigações, assinando os cheques e ordens de pagamento em conjunto com o Diretor Geral.

IV. Manter em ordem, clara e atualizada, a escrita contábil.

Parágrafo único : O Diretor Financeiro será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Diretor Geral Substituto.

Artigo 25: Compete ao Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias:

- I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação Comunitária;
- II. Elaborar o relatório patrimonial para fins de análise do Conselho Fiscal e apreciação da Assembléia Geral.
- III. Implementar ações visando o crescente intercâmbio entre a Associação Comunitária e a comunidade, com vistas ao cumprimento das finalidades e diretrizes previstas neste Estatuto.

Artigo 26: Conterão as assinaturas conjuntas do Diretor Geral e mais um membro da Diretoria Executiva :

- I. Os atos que importem em oneração ou alienação de bens imóveis, prestação de garantia real ou fidejussória, transação ou renúncia de direitos, assunção de obrigações, assinatura de contratos, bem como os que acarretem responsabilidade da Associação Comunitária ou exonerem terceiros para com ele;
- II. A constituição de procuradores.

Seção III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 27: O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador dos atos da administração e das demonstrações financeiras da Associação Comunitária e será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 anos.

Artigo 28: Compete ao Conselho Fiscal :

- I. Examinar o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Diretoria Executiva emitindo parecer para apreciação da Assembléia Geral.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições em caráter gratuito, sem direito a nenhuma remuneração.

Seção IV

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 29: O Conselho Comunitário, órgão de acompanhamento, será nomeado pela Diretoria Executiva da Associação Comunitária, é constituído por, no mínimo, 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, cujo o mandato será idêntico ao da Diretoria Executiva.

Artigo 30: Compete ao Conselho Comunitário, acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos neste Estatuto e no art.4º da Lei 9612/98 de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único: As atribuições exercidas pelos membros do Conselho Comunitário serão em caráter gratuito, sem direito a nenhuma remuneração.

CAPITULO IV

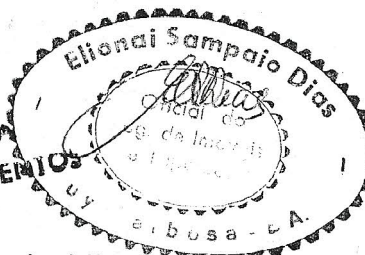
DO PATRIMÔNIO E EXERCÍCIO FINANCEIRO

Artigo 31: O patrimônio da Associação Comunitária, que não tem capital social, constituir-se-á de:

- I. sua dotação inicial;
- II. subvenções de doações, legados e donativos que lhe forem feitos;
- III. das contribuições e aportes dos Sócios Fundadores, Sócios Contribuintes e Sócios Beneméritos;
- IV. do resultado de suas atividades próprias;
- V. de quaisquer fontes eventuais de renda.

AUTENTICADO

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE RUY BARBOSA
CENTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



REGISTRADO

Artigo 32: O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, levantando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, as seguintes demonstrações financeiras:

- I. balanço patrimonial
- II. demonstrativo de déficit/superávit do período;
- III. demonstrativo da origens e aplicações dos recursos;

Artigo 33: Até a primeira quinzena de março de cada ano, o Diretor Geral apresentará à Assembléia Geral a proposta orçamentaria e os planos de ação para cada exercício, referente ao custeio das atividades da Associação Comunitária.

Artigo 34: A Associação Comunitária não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, fundadores, beneméritos ou contribuintes, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35: A Associação Comunitária terá duração por prazo indeterminado e poderá ser extinta por deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo Único: Em caso de extinção, liquidado o passivo e realizado o ativo, o saldo líquido será destinado a entidades congêneres, da área de promoção e desenvolvimento de ações comunitárias, sem fins lucrativos.

Artigo 36: Os membros da Associação Comunitária não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Artigo 37: Qualquer alteração neste Estatuto, deverá levar em conta a legislação aplicável, devendo ser registrado ou averbado na repartição competente do Poder Concedente, no prazo de trinta dias após sua efetivação.

Artigo 38: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva ad-referendum da Assembléia Geral.

Artigo 39: O presente Estatuto vigora a partir da data do seu registro.

CONFERE COM ORIGINAL
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
Em Teste de 0327AB02612-1
Rui Barbosa - BA
Consulte o site em www.tjba.jus.br/autenticidade
Carlos Alberto S. Moura - Autorizado

Pág. 10

REGISTRADO

Isento das custas, conforme despacho do MM. Juiz desta Comarca, Dr. Cristiano Miranda de Santana, em 14.09.1998.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - RUY BARBOSA - BAHIA	
Preterido em:	17 de Setembro de 1998
Protocolo N.º:	068
Registro Geral:	311, 70 a 73, 1.º A u.º 03
Averbação:	
Ocorrência:	Registrado no livro supra (Pessoas jurídicas).
Ruy Barbosa:	25 de Setembro de 1998.
	Helenei Sampaio Dias
	OFICIAL

AUTENTICADO

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE RUY BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

R. Alfredo da Silva Rios
Oscar da Soares Franco Lino
Juliano Rodry Filho

CONFERE COM O ORIGINAL
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
Em Teste: 0327 AB0215312
Ruy Barbosa-Ba de 03/09/2015

Carlos Alberto S. Moura - Autorizado



Em Teste
CONFERE COM ORIGINAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1ª Vara de Família e Sucessões
O Notário ou o Tabelião
0327 AB021524-0
Ruy Barbosa/BA

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Associação Beneficente e Assistência de Ruy Barbosa, localizada ao Largo Montemor Silvino Galvão nº 50 em Ruy Barbosa, aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatrocentos e quarenta e sete, para deliberar a pauta do dia com base no Edital de Convocação em Cartão Ordinária apresentando a prestação de contas do Tríplice País mil e onze a menos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, o Presidente da Associação em exercício Jorge Fátima, o Presidente da Assembleia com base unida a todos. Em seguida foi a chamada dos entidades presentes que com base no Edital da entidade tem direito à voz e voto para eleger a nova diretoria e dar posse à mesma. Após esse momento o Senhor Conselheiro General de Oliveira abriu as contas com demonstração anual de despesas, fazendo explicação das entradas e saídas financeiras, com o histórico anual e a base mensal mensal dos três anos em questão nesta assembleia, assim esse procedimento para a receita e a despesa da entidade explicando as pautas de arrecadação para a receita tem como as seguintes: manutenção da Associação, com quem e com que foram gastos os valores apresentados. O Diretor fez o fechamento porém apresentou e explicou de forma clara o papel do dinheiro e despesas dos três anos. Concluiu esta parte o Senhor Conselheiro General a palavra aos participantes presentes para com o Senhor, discorde ou questione a prestação de contas apresentadas, o Sr. Ruy Ferreira Membro do Conselho Fiscal fez um questionamento estabelecendo a necessidade de pagamentos com cheques nominais com cópias e recibos, o Conselho Fiscal apresentou as contas com uma permuta-

O Sr. Zakir membro da Diretoria do Patrimônio fez o questionamento sobre a data da Assembleia para a prestação de contas que deve ser em março de cada ano para não acumular. Foi questionado sobre as despesas com a Senhora Gláucia Oliveira, o Diretor Edinaldo Gonçalves explicou que após o tratamento de saúde que ela foi submetida fez algumas ameaças e a associação continua ajudando com o mínimo que pode, diante do desejo da mesma em continuar trabalhando na rádio. Em caráter Extraordinário o Diretor apresentou o balanço Patrimonial da associação, as condições financeira para reajuste de mensalidades. O Sr. Edinaldo passou a palavra ao Sr. Zakir Fernandes para conduzir o momento da Formação da Chapa para a Eleição da nova diretoria para o triênio Dois mil e quatorze a dois mil e dezessete, com a seguinte composição da Chapa única por indicação, Sendo o Diretor Geral o Sr Edinaldo Gonçalves representando a ATARR - Associação dos Trabalhadores Rurais de Rui Barbosa, Diretor Substituto o Sr. Górges Pereira, representante do STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, Para Diretor Financeiro o Sr. Luiz Alberto Guardiano Guimarães representando a Paróquia de São Antonio Diretor do Patrimônio e Relações Comunitárias a Senhora Gabriela de Jesus representando o Th. Centro de Treinamento de Líderes e Para o Diretor Secretário, a Sra Zenite Mara Macedo, representando a Legião da Fraternidade. Para o Conselho Fiscal o Sr. José Alberto Oliveira da Silva, representante da Câmara de Dirigentes Loquistas CDL. A Sra Gislene Gomes representando o SINDSERB. Sindicato dos Servidores

Carlos Alberto S. Mouton Autorizado

CONFÉRE COM O ORIGINAL
Em Teste
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rui Barbosa
Módulo de Registro
10037/48021625-8
A 3

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE RUY BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS

Eltonai Sampaio Dias
Oficial do Reg. de
Imóveis e Hipotecas
Ruy Barbosa/BA

Municípios de Ruy Barbosa e Sr. Dorneval José Santos Simões, Pastor da Primeira Igreja Batista de Ruy Barbosa, após a apresentação dessa Chapa, foi perguntado se alguém tinha outras nomes ou algum questionamento, foi lembrado que dois membros na Chapa não estavam presentes porém a entidade conservou os nomes dos mesmos, sendo eles: O Pastor Dorneval e a Sra. Lenete Maria, então não houve mais nenhum questionamento, a Chapa foi eleita por unanimidade. Concluindo a reunião o Diretor em exercício planejou as despesas e das propostas para reajustes e data para a assembleia extraordinária, sendo no dia vinte e um do corrente para concretizar as pendências e propostas da pauta. Finalizando foi lida a ata para assinaturas e posse da nova diretoria eleita nesta data, para constar os assuntos discutidos em secretariado e lavrei a ata que assina, Lucília de Souza Fernandes. Gilpene Gomes dos Santos, Daniel Augusto Gomes, João Luis Sousa Ferreira, Maria Regina Fretal, Zorzi GILCOB GERTÃO, José Alberto D. de C. R. Rogério Pereira da Silva STTR, Luiz Alberto Guimarães Guimarães, Gabriela de Jesus Lima, Renivalde de Jesus Costa, Neide Gomes dos Santos, Vitor de Souza Fernandes, Edinaldo Gonçalves de Oliveira - ATARB.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS-RUY BARBOSA-BAHIA

PRENOTADO EM: 18 de julho de 2014.

PROTÓCOLO: 8.530

REGISTRO GERAL: 306, R. 611/621, 2º A nº 03.

AVERBAÇÃO: Ru-5 de R. 1291/130, 2º A nº 8 c/cont. de R. 271/28, 2º A-10.

OCORRÊNCIA: Averbado nos livros p/ Ruy Barbosa, 12 de Setembro de 2014.

Eltonai Sampaio Dias
OFICIAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Em Teste

Ruy Barbosa BA

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ato Notarial de Registro

0327.AB021526-6

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Carlos Alberto de Moura - Autorizado

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ato Notarial de Registro

0325.AB000645-4

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Lustas - Santa eufome despacho de 12/07/2014



Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa

CNPJ - 02.781.629/0001-41

Ofício - 04/2015

Ruy Barbosa 07 de outubro de 2015

Ilmo. Srº Samir Amando G. Nobre Maia

Coordenador-Geral de Rádio Comunitária

Assunto: resposta ao ofício 21570/2015/SEI-MC, referente ao processo nº 53900.034197/2015-98, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA.

Prezado coordenar, a diretoria executiva da Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, vem por meio deste, comunicar que a entidade tem interesse pela Renovação de Outorga, por isso, já demos entrada ao processo conforme protocolo de nº 53 900.036609/2015-24, do dia 21/07/2015, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI antes do recebimento do ofício mencionado acima. Entretanto, após análise do mesmo, percebemos que ficarão os itens VI, VII e VIII, pendentes de acordo com a Norma nº 1/2011. Todos esses, já estão sendo providenciada e em breve será anexado junto ao processo. Na oportunidade informo que, caso as documentações dos dirigentes seja enviadas sem autenticar é porque o FÓRUM desta comarca está em greve por tempo indeterminado.

Aguardo o seu parecer sobre o andamento deste processo.

Atenciosamente,


Edinaldo Gonçalves de Oliveira- Diretor Geral da ACERB

Rádio Comunitária ESPERANÇA FM - 87,9, PÇ. Stª Tereza, S/N- Centro, Fone: (75) 3252 - 1054 - E-mail: diretoriaesperancafmrb@yaho.com.br, ou 75*99663379

MC/PROTOCOLO

DOCUMENTO 11/10/2015 16:02

Em 11/10/2015 às 16:02 horas

Assinatura: Barbara Gomes

02781629/0001-41

Associação Comunitária
Esperança de Ruy Barbosa

CEP 46.800-000
Ruy Barbosa - BA

ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA
PC STEREA, S/N, CENTRO, CEP. 46800-000
RUY BARBOSA - BA.

MINISTERIO DAS COMUNICACOES, SEC DE SERVICOS ELETRONICO
(COORD-GERAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA, ESPLANADA
DOS MINISTERIOS, BLOCO R, 3º ANDAR, CEP: 70041-900, BRASILIA-DF



Ata do Conselho Comunitário da Rádio Comunitária Esperança

Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, às 19:30 horas, no Salão da Fraternidade, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário da Rádio Comunitária Esperança FM 87,9. Estavam presentes: o presidente do conselho o Srº Luiz Carlos Costa Brito, Lucilia de Souza Fernandes, Zeila Boaventura Assis, Gildásio Ribeiro Ferreira e Gessineide de Jesus Costa. O presidente saudou os presentes e apresentou a seguinte pauta para discutir: avaliação da grade de programação do ano em curso, reforma da rádio e Projeto Social Presépio do Coração para o período natalino. Em discussão sobre a grade de programação, todos os membros do conselho chegaram à conclusão que é preciso inserir na programação mais programas jornalísticos, culturais e artísticos, voltados para a comunidade local, seguir o calendário de datas comemorativas, históricas locais e nacionais para que os ouvintes não percam sua cultura. Este conselho propõe que a diretoria executiva convoque uma reunião com a diretoria, locutores e o conselho para construírem uma nova grade de programação. Com relação à reforma na estrutura física da rádio, congratulamos a diretoria e locutores pelo empenho e solidariedade na reforma, que há muito tempo havia esta necessidade de ter um estúdio mais aconchegante para melhor levar informação, alegria, cultura e conhecimento a comunidade de Ruy Barbosa, para esta, a mesma contou com o apoio da comunidade local, amigos, entidades, sócios, comércios etc. que colaboraram com mão de obra, recursos financeiros, material de construção e instalações elétricas; ajudas que foram de grande importância, pois a rádio está muito bonita. Em relação ao Projeto Social Presépio do Coração, que acontece todos os anos no período do Natal, com objetivo de arrecadar brinquedos e alimentos para serem distribuídos nos bairros mais carentes da cidade, os membros do conselho solicita da Diretoria da Rádio que este ano inicie a campanha no início do mês de novembro, a fim de que, possam arrecadar mais e poder distribuir em mais bairros. Não tendo nada mais a tratar nesta reunião, este conselho se reunirá ordinariamente na segunda semana de setembro, data a definir. Eu Zêila Boaventura Assis secretariei e lavrei a presente ata assinada por mim e demais membros. Ruy Barbosa quatorze de julho de dois mil e quinze.

Zêila Boaventura Assis
Gessineide de Jesus Costa
Luiz Carlos Costa Brito



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Edinaldo M. de Oliveira

002.428.865-90

SEDE LV 806 FL 190 RT 1919

C.CAS. CM RUY BARBOSA BA DS

ITABERABA BA

RITA DOS SANTOS OLIVEIRA

JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA

EDINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

10.129.174-44

17-07-2012

25-09-1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE

Edinaldo Gonçalves de Oliveira

NÃO PLASTIFICAR

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Edinaldo Gonçalves de Oliveira*

EDINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/07/99

S
E
R
V
I
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição
002428865-90

Data do Nascimento
25/09/81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C/63

FOLETO DIREITO

Gabriela de Jesus Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GEPAL 11284163 52 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/78

NOME GABRIELA DE JESUS LIMA

FILIAÇÃO SENRORINHO RIBEIRO LIMA
DILVA BISPO DE JESUS

NATURALIDADE RUY BARBOSA BA

DOC ORIGEM CER-NAS CM-RUY BARBOSA BA
DST-SEDE L-A48 F-232 R-012594

CPF SALVADOR-BA

DATA DE NASCIMENTO 03/05/985

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

HRZ
118514

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição
021.065.625-51

Nome
GABRIELA DE JESUS LIMA

Nascimento 03/05/1985

15 de NOVEMBRO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão MAI/2003

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR




Sinclair Maria de Oliveira Macedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHO 8.30x4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 12.823.570-50 DATA DE EXPIRAÇÃO 22-10-2014

NOME ZENITE MARA DE OLIVEIRA MACEDO

FILIAÇÃO *****

SINCLAIR DE OLIVEIRA MACEDO

NATURALIDADE SÃO PAULO SP DATA DE NASCIMENTO 24-10-1966

DOC ORIGEM C.NAS. CM SÃO PAULO SP DS

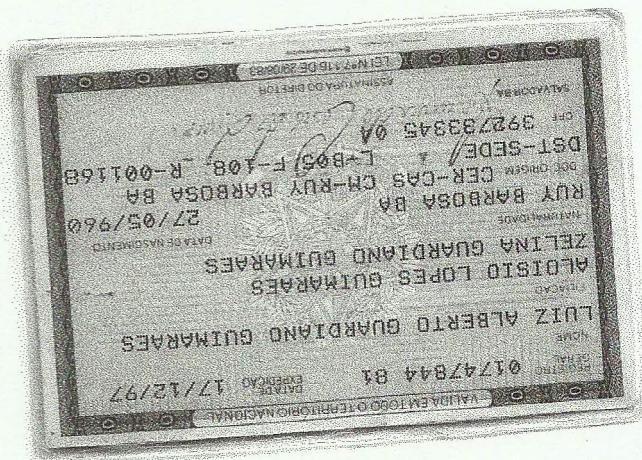
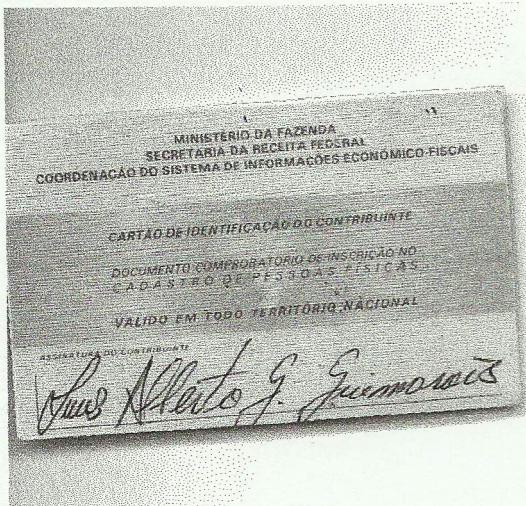
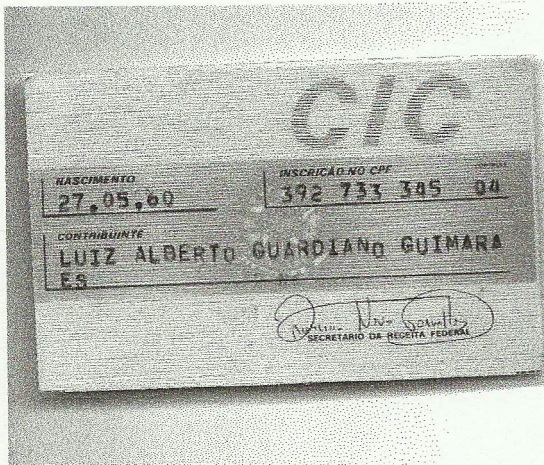
CPF 733.223.855-15 42º DIST JABAQUARA LV A08 FL 26V RT 008498

Sinclair Maria de Oliveira Macedo

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

TRABALHO 8.30x4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA MAIOR DE 60 ANOS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



Roque Pereira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BROS & FILS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 03.077.364-40 DATA DE EMISSÃO 16-05-2013

NOME ROQUE PEREIRA DA SILVA

ALACÃO JOSÉ MÁXIMO DA SILVA

CATARINA PEREIRA SANTIAGO

NATURALIDADE RUY BARBOSA BA DATA DE NASCIMENTO 28-12-1951

C.CAS. CM RUY BARBOSA BA DS
SEDE LV B02 FL 448 RT 41

Francilda M. de Oliveira

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BROS & FILS

NASCIMENTO 28.12.51

INSCRIÇÃO NO CNP 220 791 575 15

CONTRIBUINTE

ROQUE PEREIRA DA SILVA

Roque Pereira da Silva

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Roque Pereira da Silva



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.781.629/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPERANCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC SANTA TEREZA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 46.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RUY BARBOSA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BARBERINO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (75) 9966-3379	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/09/2015** às **11:36:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.034197/2015 Localidade / UF: RUY BARBOSA/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA
Aviso: 3 Publicação: 22/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
EDINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	002.428.865-90	Diretor Geral	11/07/2014 11/07/2017	(75) 99663379
Luiz Alberto Guardiano Guimaraes	392.733.345-04	Diretor Financeiro	11/07/2014 11/07/2017	
Zenite Mara Macedo	733.223.855-15	Secretário	11/07/2014 11/07/2017	
Gabriela de Jesus Lima	021.065.625-51	Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias	11/07/2014 11/07/2017	
Roque Pereira da Silva	220.791.575-15	Diretor Substituto	11/07/2014 11/07/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Estatuto Social, devidamente registrado - eventos SEI nº 0619310 a 0619320;
- b) Ata de Eleição da Diretoria, datada de 11/07/2014, com mandato até 11/07/2017 (eventos SEI nº 0619322, 0619323 e 0619325) - não consta comprovação de que está registrada em PJ. Além disso, a entidade deverá esclarecer por que os diretores representam entidades;
- c) Documentos dos dirigentes - eventos SEI nº 0660454 a 0660458;
- d) CNPJ - evento SEI nº 0725391;
- e) Certidão Negativa da Anatel - evento SEI nº 0619309;
- f) declaração de conformidade - não consta;
- g) relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - evento SEI nº 0660453 - não contém a grade de programação da emissora.

PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- 1) A ata de eleição datada de 11/07/2014 não está registrada em PJ. Além disso, os membros da Diretoria representam entidades da comunidade, quando os membros do Conselho Comunitário é que deveriam ser representantes dessas entidades, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar;
- 2) O Relatório do Conselho Comunitário não contém a grade de programação da emissora;
- 3) não foi encaminhada a declaração de conformidade com os parâmetros técnicos da autorização.

É o Relatório.

Natália Froemming

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21130/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.034197/2015-98**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ruy Barbosa / BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2011	Subitem 20.3, alínea "a"	Declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Essa declaração deverá ser assinada pelo representante legal da entidade.
	Subitem 20.3, alínea "e"	Ata de eleição.	A ata encaminhada pela entidade, datada de 11/07/2014, está registrada em Títulos e Documentos, quando deveria estar registrada em Pessoas Jurídicas. Ademais, a entidade deverá prestar esclarecimentos acerca do fato de os dirigentes serem representantes de entidades da comunidade local. Cabe ressaltar que são os membros do Conselho Comunitário, e não os da Diretoria, que deverão representar tais entidades.
	Subitem 20.3, alínea "h"	Último relatório do Conselho Comunitário	O relatório do Conselho Comunitário deverá conter a descrição da grade de programação da emissora.

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Divisão**, em 17/09/2015, às 12:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0725466** e o código CRC **11F4BC13**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30464/2015/SEI-MC

Brasília, 17 de setembro de 2015

Ao Senhor

EDINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA
Praça Santa Tereza, s/nº, Centro
46.800-000 / Ruy Barbosa – BA
CNPJ nº 02.781.629/0001-41

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.034197/2015-98.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21130/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0725488** e o código CRC **52B3DDC7**.

Data de Envio:

13/10/2015 15:56:54

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

BARBERINO@TERRA.COM.BR

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.034197/2015-98

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Anexos:

Oficio_0725488.html

Nota_Tecnica_0725466.html



Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa

CNPJ – 02.781.629/0001-41

Ofício - 11/2015

Ruy Barbosa 06 de novembro de 2015

Ilmo. Srº Samir Amando G. Nobre Maia
Coordenador-Geral de Rádio Comunitária

Assunto: resposta ao ofício 30464/2015/SEI-MC, referente ao processo nº 53900.034197/2015-98, que se trata da **Constatação de Pendência** referente à **Nota Técnica nº 21130/2015/SEI-MC** requerida pela da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**, em Ruy Barbosa/BA.

Prezado coordenador,

A diretoria executiva da Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, vem por meio deste, responder o referido ofício, o qual menciona a existência de pendências conforme descrição: **dispositivo subitem 20.3, alínea "a"** que descreve sobre a declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações... e, do **subitem 20.3, alínea "h"** que trata sobre o relatório do Conselho Comunitário, informo que, os mesmos estão sendo anexada junto ao processo conforme orientação; o **subitem 20.3, alínea "e"** que se refere à Ata da eleição, a qual foi citada está registrada em Títulos e Documentos, a oficiala do Registro de Imóvel desta comarca afirma que: a Ata está registrada no livro de Pessoas Jurídicas, a qual pode ser comprovada em seus carimbos e, além disso, todo registro no livro "A" refere-se a Pessoa Jurídica. Com relação os dirigentes representarem entidades, informo que, com base no Estatuto Social em seu Capítulo II, Artigo 4º que rege esta entidade, os membros da associação pode ser representadas por Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas e; no dia da eleição da atual diretoria os sócios presentes que estavam aptos para votar e ser votado eram Pessoas Jurídicas.

Esperamos que as documentações anexadas ao referido processo e os esclarecimentos feitos sejam atendidos. Caso necessite de maiores esclarecimentos ou adequação estamos à disposição.

Na oportunidade solicito que, o envio de documentações seja enviado nesses endereços exposto no rodapé, pois, o atual foi encaminhado a terceiro e por pouco a entidade não seria penalizada.

Atenciosamente,


Edinaldo Gonçalves de Oliveira- Diretor Geral da ACERB

Reconheço a(s) firma(s) assinalada(s) com a
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ata Notarial ou de Registro
Rui Barbosa - 06/11/2015
0327.AB025749-0
Consulte o site em: www.tribunal.tjba.br
Mª de Lourdes P. S. Santos - Esc. Autorizada

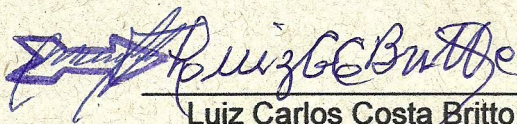
Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, Largo Mons. Sisínio Galvão, 08 Centro Centro,
Fone: (75) 3252 - 1054 - E-mail: diretoriaesperancafmrbb@yahoo.com.br ou
edinaldogoliveira@yahoo.com.br, cel. 75*99966-3379.

Ata nº 03/2015

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA

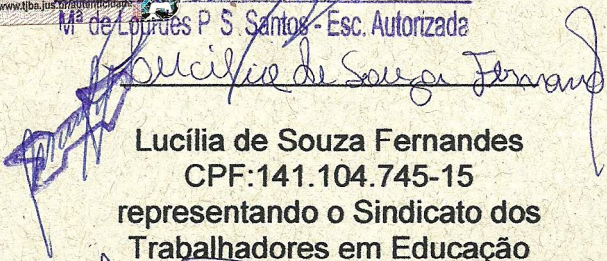
Aos quatro (04) dias do mês de outubro de 2015, às 19:35 horas, reuniu-se no salão da Fraternidade, situado ao Largo Mons. Sisínio Galvão, 08, centro, Ruy Barbosa-BA, o Conselho Comunitário da Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, assim constituído pelos membros: Srº. Luiz Carlos Costa Britto representando a Escola Família Agrícola Mãe Jovina (EMJRB); a Srª. Lucília de Souza Fernandes representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação (APLB); o Srº. Gildásio Ribeiro Ferreira representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs); a Srª. Zêila Boaventura Assis representando a Cáritas Diocesana de Ruy Barbosa (CDRB) e a Srª Gessineide de Jesus Costa representando o Centro de Treinamento de Líderes de Ruy Barbosa (CTL). Em seguida, o senhor presidente Luiz Carlos Costa, saudou os presentes e apresentou a pauta, a qual tem como finalidade analisar e ajuizar a grade de programação da Rádio Comunitária Esperança FM 87,9. Na continuidade, o presidente solicitou da conselheira a Srª. Lucília Fernandes a fazer a leitura da grade de programação e, após apreciação o presidente colocou a palavra à disposição dos presentes para avaliação e manifestações. Depois da análise foi acatada na íntegra a grade de programação e enfatizaram que, a mesma atende perfeitamente as necessidades e os interesses da comunidade ruybarbosense. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu pela participação de todos/as e deu por encerrada a reunião, e eu, Zêila Boaventura Assis, lavrei a presente Ata, a qual foi lida e conforme serão firmados por todos os presentes.

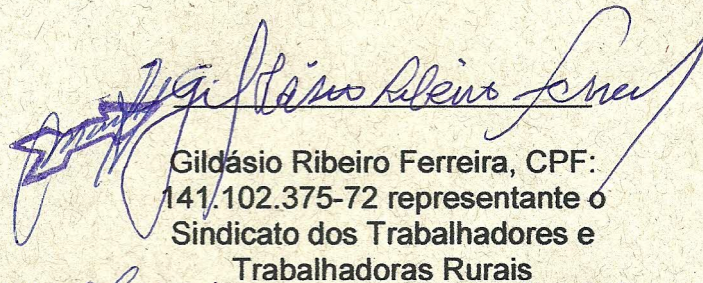



Luiz Carlos Costa Britto

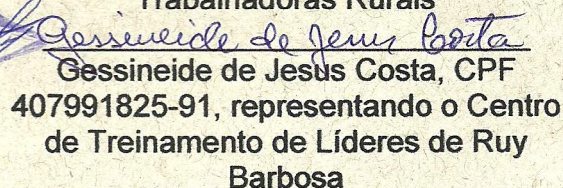
Presidente do Conselho Comunitário
CPF:082.525.805-72

Representando a Escola Família Agrícola Mãe Jovina


Lucília de Souza Fernandes
CPF:141.104.745-15
representando o Sindicato dos
Trabalhadores em Educação


Gildásio Ribeiro Ferreira, CPF:
141.102.375-72 representante o
Sindicato dos Trabalhadores e
Trabalhadoras Rurais


Zêila Boaventura Assis CPF:
017.489.895-96
Representando a Cáritas Diocesana de
Ruy Barbosa


Gessineide de Jesus Costa, CPF
407991825-91, representando o Centro
de Treinamento de Líderes de Ruy
Barbosa

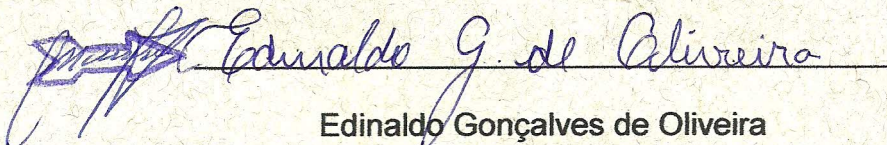
ANEXO 14

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **EDINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa**, inscrita no CNPJ 02.781.629/0001-41 declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Ruy Barbosa, 06 de novembro de 2015.


Edinaldo Gonçalves de Oliveira
Diretor Geral



Programação da Rádio Comunitária Esperança FM 87,9

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado	Domingo	Horários
Fazenda Esperança	Fazenda Esperança	Fazenda Esperança	Fazenda Esperança	Fazenda Esperança	Fazenda Esperança		
Momento do campo	Momento do campo	Momento do campo	Momento do campo	Momento do campo	Momento do campo	Quarteto Cultural	05:00 h
STR	STR	STR	STR	STR			06:00 h
							06:30 h
1ª igreja Batista	Ass. De Deus	1ª Ig. Batista	Ass. De Deus	1ª Ig. Batista	Ass. De Deus	Ass. De Deus	07:00 h
Agua Viva	Presbiteriana	Agua Viva	Presbiteriana	Agua Viva	Presbiteriana	1ª Ig. Batista	07:30 h
Ass. Deus do Brasil	Deus é Fiel	Ass. Deus do Brasil	Deus é Fiel	Ass. Deus do Brasil	Deus é Fiel	Agua Viva	08:00 h
Herois da Fé	Bat. Miss. Brasil	Herois da Fé	Bat. Miss. Brasil	Herois da Fé	Bat. Miss. Brasil	Presbiteriana	08:30 h
Galeria do arrocha	Galeria do arrocha	Galeria do arrocha	Galeria do Arrocha	Galeria do Arrocha	Galeria do Arrocha	Jovem Guarda	09:00 h
Interatividade.com	Interatividade.com	Interatividade.com	Interatividade.com	Sessão da Câmara	Caldeirão Musical	Marav.do samba	10:00 h
Patrulha	Patrulha	Patrulha	Patrulha	Sessão da Câmara			
Oroscopo	Oroscopo	Oroscopo	Oroscopo	Sessão da Câmara			
Resuma de novelas	Resuma de novelas	Resuma de novelas	Resuma de novelas	Sessão da Câmara			
				Sessão da Câmara			
				Sessão da Câmara			
Hora do almoço	Hora do almoço	Hora do almoço	Hora do almoço	Sessão da Câmara		Radiola	11:00 h
Super Hits	Super Hits	Super Hits	Super Hits	Hora do almoço			12:00 h
Brega Total	Brega Total	Brega Total	Brega Total	Super Hits			13:00 h
Arquivo Mp3	Arquivo Mp3	Arquivo Mp3	Arquivo Mp3	Brega Total	Brega Total	Super Hits	14:00 h
				Arquivo Mp3	tarde livre		15:00 h
					Nossa gente		16:00 h
Mais Amor	Mais Amor	Mais Amor	Mais Amor	Mais Amor			17:00 h
Frat. E Oração	Jovens em ação	Terço dos homens	Past. Da Criança	CEB's / fala Senhor	Reggae music		18:00 h
Past.do Dizmo	Past. Social	Past. Familiar	CTL	Past. Da Catequese			
Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Maravilha do samba	Missa ao vivo	19:00 h
Giro Esportivo	Giro Esportivo	Giro Esportivo	Giro Esportivo	Giro Esportivo	Sabado na Balada		20:00 h
Play List	Play List	Play List	Play List	Play List		Play List	21:00 h
O Amor está no ar	O Amor está no ar	O Amor está no ar	O Amor está no ar	O Amor está no ar	120 minutos	O Amor está no ar	00:00 h

Anexo I

O presente anexo descreve a programação diária da Rádio Comunitária Esperança FM 87,9 em Ruy Barbosa-BA.

PROGRAMA	HORAS	DISCRÇÃO
FAZENDA ESPERANÇA	05:00 ÀS 6:00	TOCA-SE MUSICAS SERTANEJAS E RAIZES
MOMENTO DO CAPO	06:00 ÀS 07:00	PROGRAMO EDUCATIVO COM INFORMAÇÕES PARA O HOMEM DO CAMPO DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA MÃE JOVINA E PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAL
MOMENTO GISPEL	07:00 ÀS 09:00	MUSICAL GOSPEL, LEITURA E EXPLANAÇÃO DO EVANGELIO
GALERIA DO ARROCHA	09:00 ÀS 10:00	ENTRENTEDIMENTO E MUSICAL
ITERATIVIDADES PONTO COM	10:00 ÀS 12:00	INFORMAÇÃÕES LOCAL, ENTRENTENDIMENTO E MUSICAL DA ATUALIDADE
HORA DO ALMOÇO	12:00 ÀS 13:00	TOCA-SE MUSICAS DA MPB E NOTICIÁROS LOCAL E REGIONAL
SUPER HITS	13:00 ÀS 14:00	MUSICAL NACIONAL E INTERNACIONAL DA ATUALIDADE
BREGA TOTAL	14:00 ÀS 15:00	MUSICAL BREGA
ARQUIVO MP3	15:00 ÀS 17:00	INFORMAÇÕES LOCAIS, ENTRENTENDIMENTO E MUSICAL DA ATUALIDADE
MAIS AMOR	17:00 ÀS 18:00	MUSICAL ROMANTICO
FALA SENHOR	18:00 ÀS 19:00	MOMENTO DE RELEXÇÃO, IFORMATIVOS E RELIGIOSO
A VOZ DO BRASIL	19:00 ÀS 20:00	A VOZ DO BRASIL
GIRO ESPORTIVO	20:00 ÀS 21:00	PROGRAMA ESPORTIVO LOCAL E REGIONAL
PLAY LIST	21:00 ÀS 22:00	INFORMAÇÃÕES LOCAL, ENTRENTENDIMENTO E MUSICA DA ATUALIDADE
O AMOR ESTÁ NO AR	22:00 ÀS 00:00	MUSICAL ROMANTICO

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.034197/2015 Localidade / UF: RUY BARBOSA/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA
Aviso: 3 Publicação: 22/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
EDINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	002.428.865-90	Diretor Geral	11/07/2014 11/07/2017	(75) 99663379
Luiz Alberto Guardiano Guimarães	392.733.345-04	Diretor Financeiro	11/07/2014 11/07/2017	
Zenite Mara Macedo	733.223.855-15	Secretário	11/07/2014 11/07/2017	
Gabriela de Jesus Lima	021.065.625-51	Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias	11/07/2014 11/07/2017	
Roque Pereira da Silva	220.791.575-15	Diretor Substituto	11/07/2014 11/07/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: Petição SEI 0619307.
- 2) Estatuto Social: Petições SEI 0619310, 0619311, 0619312, 0619313, 0619314, 0619315, 0619316, 0619317, 0619318, 0619319 e 0619320.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º. Irregular;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 18;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 29 e 30.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Petições SEI 0619322, 0619323 e 0619325. (11.7.2014 a 11.7.2017)
Diretor(a) Geral: Edinaldo Gonçalves de Oliveira;
Diretor(a) Geral Substituto(a): Roque Pereira da Silva;
Diretor(a) Secretário(a): Zenite Mara de Oliveira Macedo;
Diretor(a) de Finanças: Luiz Alberto Guardiano Guimarães;
Diretor(a) de Patrimônio e Relações Comunitárias: Gabriela de Jesus Lima.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Petições SEI 0660454, 0660455, 0660456, 0660457 e 0660458.
- 5) CNPJ: Certidões CNPJ SEI 0725391.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Petição SEI 0619309.
- 7) Declaração de conformidade: Não encaminhada.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Petição SEI 0809681.

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- No estatuto social: (I) está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação pela Diretoria, o que é vedado; e (II) não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez.
- Não foi encaminhada declaração de conformidade.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 26917/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.034197/2015-98.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ruy Barbosa**, estado da **Bahia**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015 (Norma nº. 1/2015)	Artigo 131, Inciso VI	Declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Embora essa exigência já tenha sido feita, por meio da Nota Técnica nº 21130/2015/SEI-MC, não foi corretamente atendida, uma vez que a Entidade encaminhou, por meio da Petição SEI 0809682, declaração diversa da solicitada. Essa declaração deverá ser assinada pelo representante legal da entidade.
	Artigo 131, inciso II	Estatuto social adequado ao art. 40.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2015, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 5º do estatuto social está em desacordo com o art. 40, II da Norma 1/2015, uma vez que condiciona o ingresso do associado à aprovação pela diretoria. b. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo,

		uma vez, conforme estabelecido no art. 40, V, "b" da Norma. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma. Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
--	--	--

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 02/12/2015, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0858825** e o código CRC **DE785F37**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39895/2015/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA**

Largo Mon. Sisínio Galvão, nº 8 - Centro
46.800-000 - Ruy Barbosa - BA
CNPJ nº 02.781.629/0001-41

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.034197/2015-98.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26917/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0858867** e o código CRC **F9E85734**.

Data de Envio:

11/12/2015 07:41:27

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

BARBERINO@TERRA.COM.BR

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.034197/2015-98

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0858867.html

Nota_Tecnica_0858825.html



Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa

CNPJ – 02.781.629/0001-41

Ofício - 03/2016

Ruy Barbosa 07 de janeiro de 2016

Ilma. Sr^a Eliane Almeida da Silva
Coordenadora-Geral de Rádio Comunitária

Assunto: resposta ao Ofício nº 39895/2015/SEI-MC, referente ao processo nº **53900.034197/2015-98**, que se trata da **Constatação de Pendência** referente à **Nota Técnica nº 26917/2015/SEI-MC** requerida pela da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**, em Ruy Barbosa/BA.

A diretoria da Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, vem por meio deste, responder o referido ofício o qual menciona a existência de pendências. Um dos itens apontados foi à declaração da emissora, a qual está sendo anexado ao processo conforme orientação. Já com relação à adequação do Estatuto Social, o mesmo foi ajustado, entretanto, ainda não foi averbado junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Segundo o responsável pelo setor desta comarca não tem como atender o prazo estabelecido pelos motivos que, durante este período o quadro de profissionais está reduzido e, além disso, o cartório faz as averbações conforme a ordem de protocolo e também teve o recesso de final de ano. A fim de comprovação segue a cópia da Ata autenticada e o ofício solicitando averbações da ata e as alterações do Estatuto Social. Diante desta situação estamos aguardando o cartório concluir o serviço para que possamos encaminhar os documentos pendentes conforme solicitados.

Esperamos que as documentações anexadas ao referido processo e os esclarecimentos feitos sejam atendidos. Caso necessite de maiores esclarecimentos ou adequação estamos à disposição.

Atenciosamente,

Edinaldo Gonçalves de Oliveira

Diretor Geral

02781629/0001-41
Associação Comunitária
Esperança de Ruy Barbosa

CEP 46.800-000
Ruy Barbosa - BA

Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, Largo Mons. Sisínio Galvão, 08 Centro Centro,
Fone: (75) 3252 – 1054 – E-mail: diretoriaesperancafmrbba@yahoo.com.br ou
edinaldogoliveira@yahoo.com.br, cel. 75*99966-3379.



Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa
CNPJ – 02.781.629/0001-41

DECLARAÇÃO

Eu, **EDINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG: 10129174-44 e CPF: 002.428.865-90, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa**, inscrita no CNPJ 02.781.629/0001-41 declaro para os devidos fins que, a emissora **ESPERANÇA FM - 87,9** encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Atenciosamente,

Edinaldo G. de Oliveira

Edinaldo Gonçalves de Oliveira

Diretor Geral



Ruy Barbosa, 07 de janeiro de 2016

CONFERÊNCIA COM O JUIZ FINAL
 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 Em 15/05/2012
 Autenticação
 Rua Barbosa (B) 1
 0327-AB029217-1
 Consulte o selo em www.jusbrasil.com.br
 M^{te} de Lourdes P Santana Santos
 Autorizada

SEI 53900.001367/2016394 pg

AUTENTICADO

deliberações da Associação Comunitária. O artigo 18º foi alterado para a seguinte redação: A Diretoria Executiva compor-se-á de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, com o mandato de três anos, admitida uma única reeleição, sendo: ... O Complemento da redação deste artigo continua no estatuto em vigor pois, nesta outra parte não houve alteração. Nada mais havendo a tratar. O Senhor Presidente encerrou a reunião às 20:48h, agradeceu pela participação de todos os presentes, eu Luiz Alberto, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pela assembleia e, conforme será firmado pelo presidente e demais diretores presentes. Luiz Alberto G. Guimarães, Edinaldo Gonçalves de Oliveira, Rogério Pereira da Silva.





Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa

CNPJ – 02.781.629/0001-41

Ofício - 02/2015

Ruy Barbosa 05 de janeiro de 2016

Da: Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa

Para: Exmº. Srª. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis

Assunto: Solicitar averbação das alterações estatutárias

A entidade acima mencionada é uma instituição sem fins lucrativos, responsável juridicamente pela Rádio Esperança Comunitária FM 87,9, vem respeitosamente solicitar do Cartório de Registro de Imóveis, averbação da Ata e as alterações estatutárias da Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, ocorrida no dia 21/12/2015, junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com intuito de obter a renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme as exigências da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015 (Norma nº. 1/2015).

Atenciosamente,


Edinaldo Gonçalves de Oliveira
Diretor Geral da ACERB

*Recebido em
05/01/2016
MVS*

Associação Comunitária de Ruy Barbosa, Largo Mons. Sisínio Galvão, 08,
Centro Fone: (75) 3252 – 1054 – E-mail:
diretoriaesperancafmrbb@yahoo.com.br.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1605/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**

Largo Mon. Sisínio Galvão, nº 8 - Centro
46.800-000 - Ruy Barbosa - BA
CNPJ nº 02.781.629/0001-41

Assunto: **Renovação da Outorga - Processo nº 53900.034197/2015-98.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em observância à Petição SEI 0915391, por meio da qual Vossa Senhoria informou sobre a impossibilidade de encaminhamento do estatuto social atualizado com as modificações indicadas na Nota Técnica nº 26917/2015 SEI 0858825, uma vez que o órgão responsável pelo registro não pode atender ao prazo determinado por este Ministério, informo sobre a concessão da prorrogação do prazo em **30 dias**.
2. Assim, reitera-se, fica estabelecido o prazo de **30 dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade encaminhe a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/01/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0933147** e o código CRC **C96BDEF2**.

Data de Envio:

25/01/2016 16:59:53

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

BARBERINO@TERRA.COM.BR

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.034197/2015-98

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0933147.html



Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa

CNPJ – 02.781.629/0001-41

Ofício - 05/2016

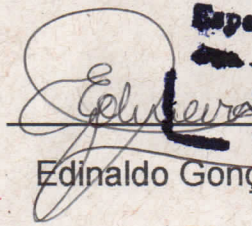
Ruy Barbosa 19 de fevereiro de 2016

Ilma. Sr^a Eliane Almeida da Silva
Coordenadora-Geral de Rádio Comunitária

Assunto: resposta ao Ofício nº 1605/2016/SEI-MC, referente ao processo nº 53900.034197/2015-98, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, em Ruy Barbosa/BA.

A diretoria da Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, vem por meio deste, responder o referido ofício e ao mesmo tempo informar que está sendo anexado ao processo nº 53900.034197/2015-98, a Ata que adequa o estatuto social conforme indicação na Nota Técnica nº 26917/2015 SEI 0858825 e averbado junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Atenciosamente,


02781629/0001-41
Associação Comunitária
Esperança de Ruy Barbosa
CNPJ 02.781.629/0001-41
Edinaldo Gonçalves de Oliveira
Diretor Geral

Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, Largo Mons. Sisínio Galvão, 08 Centro Centro,
Fone: (75) 3252 – 1054 – E-mail: diretoriaesperancafmrbb@yahoo.com.br ou
edinaldogoliveira@yahoo.com.br, cel. 75*99966-3379.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária.

Por vinte e um dias do mês de dezembro do ano Dois mil e quinze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, no Salão das Comunidades, situado no Largo Monsenhor Sísímo Galvão, nº 08, Centro, em Ruy Barbosa, Bahia, os associados da Associação Comunitária de Ruy Barbosa, os quais serão identificados na lista de presença, que assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito com o intuito de deliberarem sobre a adequação do Estatuto Social. A assembleia teve início às 20:00h em segunda convocação atendendo o Edital de Convocação e conforme rege o artigo 14º do estatuto vigente. Em seguida o Senhor Edinaldo Gonçalves, presidente da Associação saudou os presentes e explicou que a referida assembleia tem por finalidade adequar o Estatuto Social para obter a renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme as exigências da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015 (Norma nº 1/2015). Após a exposição de itens por itens através de data show, a Assembleia acatou as alterações e aprovou por unanimidade, passando a vigorar, na sua integridade com a nova redação anexa que integra a presente ata. O artigo 5º foi alterado com a seguinte redação: São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais e mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoas Físicas ou Entidades de Classe, Benemeritas, Religiosas, ou associações de moradores desde que legalmente instituídas, e, que mantenham fiel obediência a este Estatuto e

deliberações da Associação Comunitária. O ar-
tigo 18º foi alterado para a seguinte redação:
"A Diretoria Executiva compo-se-a de cinco
membros, eleitos pela Assembleia Geral, com o man-
dato de três anos, admitida uma única reelei-
ção, sendo: ... O complemento da redação deste artigo
continua no estatuto em vigor pois, nada outra pa-
ra não houve alteração. Nada mais havendo a tra-
tar. O Senhor Presidente encerra a reunião ao
20:48h, agradeceu pela participação de todos os
presentes, os Srs. Alberto, Lúcia e presente ali,
agradecendo por toda a participação e, com-
parando a reunião pelo presente e demais
diretores presentes. Srs. Alberto e Guarnição,
Sra. Lúcia.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - RUY BARBOSA-SANHIA

PRENOTADO EM: 11 de fevereiro de 2016

PROTÓCOLO Nº 8.816

REGISTRO GERAL 306, do Jb. 61/62, d= 1403

AVERBAÇÃO Ar 6, 20/2/16, 28/02/16, 29/02/16, 30/02/16

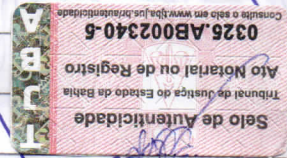
OCORRÊNCIA Anulando no dia 29/02/16.

Ruy Barbosa, 01 de fevereiro de 2016.

Colônia São Paulo das

OFICIAL

Cotas: Sócios, conforme despacho deste Juízo, datado de 11/01/2016.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.034197/2015 Localidade / UF: RUY BARBOSA/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA
Aviso: 3 Publicação: 22/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Gabriela de Jesus Lima	021.065.625-51	Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias	11/07/2014 11/07/2017	
Roque Pereira da Silva	220.791.575-15	Diretor Substituto	11/07/2014 11/07/2017	
Zenite Mara Macedo	733.223.855-15	Secretário	11/07/2014 11/07/2017	
EDINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	002.428.865-90	Diretor Geral	11/07/2014 11/07/2017	(75) 99663379
Luiz Alberto Guardiano Guimarães	392.733.345-04	Diretor Financeiro	11/07/2014 11/07/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: Petição 0619307.
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 21.7.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: Petições 0619310, 0619311, 0619312, 0619313, 0619314, 0619315, 0619316, 0619317, 0619318, 0619319 e 0619320, e alteração estatutária Petições 0976832 e 0976833.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma reeleição: art. 18;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 29 e 30.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Petições 0619322, 0619323 e 0619325. (11.7.2014 a 11.7.2017)
Diretor(a) Geral: Edinaldo Gonçalves de Oliveira;
Diretor(a) Geral Substituto(a): Roque Pereira da Silva;
Diretor(a) Secretário(a): Zenite Mara de Oliveira Macedo;
Diretor(a) de Finanças: Luiz Alberto Guardiano Guimarães;
Diretor(a) de Patrimônio e Relações Comunitárias: Gabriela de Jesus Lima.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Petições 0660454, 0660455, 0660456, 0660457 e 0660458.
- 5) CNPJ: Certidões CNPJ 0725391.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Petição 0619309.
- 7) Declaração de conformidade: Petição 0915392.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Petição 0809681.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada nova pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada

irregularidade.

- O Processo foi corretamente instruído.

- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 932/2016/SEI-MC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.034197/2015-98.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da **ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ruy Barbosa, estado da Bahia, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às 09:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1032164** e o código CRC **E77E75E0**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: BA
Município: Ruy Barbosa
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Ruy Barbosa
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA
Nome Fantasia:
Logradouro: PRACA SANTA TEREZA,SN
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.781.629/0001-41
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 46800000
Número: .
Município: Ruy Barbosa
Telefone:

Logradouro: PRACA SANTA TEREZA,SN
Complemento:
Distrito: Ruy Barbosa

Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:

Estado: BA

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 46800000
Número: S/N
Município: Ruy Barbosa
Telefone:

Logradouro: PRACA SANTA TEREZA
Complemento:
Distrito:
SubDistrito:

Bairro: CENTRO
Estado: BA

Fax: **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:
Número do Processo:
Caixa:

Data Limite Instalação:
Fistel:
Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	120		Portaria ▾	MC ▾	03/04/2000	07/04/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	19214		ATO ▾	SCM ▾	27/09/2001	01/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	898		Decreto Legislativo ▾	CN ▾	14/09/2005	15/09/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	53269		ATO ▾	CMPRL ▾	03/10/2005		Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	53270		ATO ▾	CMPRL ▾	03/10/2005	04/10/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾

	19	Portaria	MC	14/01/2011	01/04/2011	Multa	Jur.
--	----	----------	----	------------	------------	-------	------

☒ **Característica da Estação Instalada**

☐ **Dados do Licenciamento**

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA -
CNPJ/CPF(02.781.629/0001-41)
Município/UF: RUY BARBOSA/BA
Indicativo: ZYC401

Situação: [Atenção: Entidade devedora \(Não bloqueada\)](#)
Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

06:00

24:00

X

 Tela Inicial	 Imprimir
--	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53900.034197/2015-98**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**

Em atenção ao Memorando nº 932/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	-	NADA CONSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.016820/2009	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1057028); • Portaria nº 19, de 14/01/2011, publicada no Diário Oficial da União de 01/04/2011 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98 • Infração: (data de ocorrência: 15/10/2008).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 05/04/2016, às 10:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1057031** e o código CRC **14539316**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 03110.001666/99-58

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-FINATEC
Reconheço a Dispensa de Licitação nº 001/CGRH/2000, com fundamento no Inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e PARECER/MP/CONJUR/MO/nº 0239/2000, às fls. 46/49, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a celebração de Contrato Administrativo, objetivando a participação de 02 (dois) servidores no "VI Curso de Especialização em Assessoria Parlamentar", em Brasília/DF, de acordo com o que consta no processo.

Brasília-DF, 3 de abril de 2000
LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Com base na competência delegada pelo Art. 4º do Decreto nº 3.224, de 28/10/99, publicado no D.O. de 29.10.99, RATIFICO a decisão do Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, referente à Dispensa de Licitação nº 001/CGRH/2000, de acordo com o que consta dos autos.

Brasília-DF, 3 de abril de 2000
GUILHERME GOMES DIAS
Secretário Executivo

(Of. nº 107/2000)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
113	53710.000796/98	Associação Comunitária de São Francisco de Paula.	São Francisco de Paula/MG
114	53700.000111/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Naviraí - ACONAVI.	Naviraí/MS
115	53720.000432/98	Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado, Município de Almerim/PA	Monte Dourado, Município de Almerim/PA
116	53670.000438/98	Fundação Educativa e Social de Pires do Rio.	Pires do Rio/GO
117	53700.001209/98	Associação Comunitária Cultural Itapoã - ACCL.	Ivinhema/MS
118	53760.000431/98	Fundação Alirio Guerra de Macedo.	Curimatá/PI
119	53640.001163/98	Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves.	Castro Alves/BA
120	53640.001497/98	Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa.	Ruy Barbosa/BA
121	53710.001047/98	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região.	Carmópolis de Minas/MG
122	53780.000123/98	União Caixeiral de Lajes.	Lajes/RN
123	53710.001022/98	UMAC - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo.	Curvelo/MG
124	53710.001172/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno.	Nepomuceno/MG

PIMENTA DA VEIGA

(Of. nº 66/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Delegacia do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Processo nº 53710.000109/96 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE OURO FINO - Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em VHF na cidade de Ouro Fino - MG, canal 11 E (onze) - Aprova o local de instalação e autoriza o uso de equipamentos.

MARCELO CAETANO DE MELO
Delegado

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Processo nº 53710.000207/97 - SOCIEDADE EDUCATIVA SINTONIA CULTURAL - Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em VHF na cidade de Araxá - MG, canal 3 E (três) - Aprova o local de instalação e autoriza o uso de equipamentos.

MARCELO CAETANO DE MELO
Delegado

(Nº 0.927-0 - 29-2-2000 - R\$ 97,92)

(Nº 0.926-2 - 22-3-2000 - R\$ 100,14)

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 53000.000807/98 - Aprova o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da SISTEMA M1 DE TELEDUCAÇÃO, autorizada a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, utilizando o canal 56 - (cinquenta e seis decalado para menos).

PAULO MENICUCCI
Secretário

(Nº 0.873-8 - 27-3-2000 - R\$ 97,92)

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 53000.008014/97 - Aprova o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISÃO LTDA, autorizada a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, utilizando o canal 30 (trinta).

PAULO MENICUCCI
Secretário

(Nº 9.489-3 - 3-4-2000 - R\$ 95,23)

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 16, DE 6 DE ABRIL DE 2000

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 4, de 8 de junho de 1999, do Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, e

Considerando a necessidade de adequação da modalidade de aplicação dos recursos orçamentários face a modificações inerentes ao processo de execução, resolve:

Promover, na forma do anexo a esta Portaria, as alterações nas modalidades de aplicação das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Meio Ambiente, de acordo com o art. 84, § 5º da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999.

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

UNIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO	DISCRIMINAÇÃO	ANEXO		REDUÇÃO		ACRÉSCIMO		RS 1,00
		MODALIDADE	VALOR	MODALIDADE	VALOR	MODALIDADE	VALOR	
44.101 - ADM. DIRETA								
18.541.0511.2930.0001.9999	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGENDA 21	3390	0175	25.000	3350	0175	25.000	
18.542.0501.3001.0001.9999	LEVANTAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	3390	0175	10.000	3350	0175	10.000	
18.544.0497.2939.0001.9999	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICA PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3390	0138	15.000	3350	0138	15.000	
	TOTAL	-	-	50.000	-	-	50.000	

(Of. nº 337/2000)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA
CNPJ: 02.781.629/0001-41

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:22:50 do dia 18/04/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/05/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.		O requerimento é tempestivo?		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1		Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2		Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9049/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.034197/2015-98.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ruy Barbosa**, estado da **Bahia**, por meio da Portaria nº 120, publicada no DOU de 7/4/2000, e Decreto Legislativo nº 898, publicado no DOU de 15/9/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 15/9/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 21/7/2015, Petição 0619307, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA

QUADRO DIRETIVO
Diretor(a) Geral: Edinaldo Gonçalves de Oliveira;
Diretor(a) Geral Substituto(a): Roque Pereira da Silva;
Diretor(a) Secretário(a): Zenite Mara de Oliveira Macedo;
Diretor(a) de Finanças: Luiz Alberto Guardiano Guimarães;
Diretor(a) de Patrimônio e Relações Comunitárias: Gabriela de Jesus Lima.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
Estatuto social registrado em conformidade	Ok, Petições 0619310 a 0610220 ~

1.	com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	0019320 alteração estatutária Petições 0976832 e 0976833
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, Petições 0619322, 0619323 e 0619325
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, Petições 0660454 e 0660458
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, Petição 0915392
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC 1080731
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, Certidões CNPJ 0725391
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, Petição 0809681

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Despacho Interno 1057031, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (1080736).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ruy Barbosa/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001497/1998 e nº 53900.034197/2015-98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 18/04/2016, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 22/04/2016, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 26/04/2016, às 19:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1080739** e o código CRC **AE9B9B10**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.034197/2015-98**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.034197/2015-98 (ver documento 1080739), no qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ruy Barbosa / BA**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1099354** e o código CRC **12209CC8**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de

exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ruy Barbosa/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001497/1998 e nº 53900.034197/2015-98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1822/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001497/1998 e nº 53900.034197/2015-98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103539** e o código CRC **965D8DEF**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ruy Barbosa/BA.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103545** e o código CRC **4EF55B21**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16946/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**

Largo Mon. Sisínio Galvão, nº 8 - Centro
46.800-000 - Ruy Barbosa - BA
CNPJ nº 02.781.629/0001-41

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.034197/2015-98.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1822, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131281** e o código CRC **4FCB1F3B**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.347218 5 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003932347
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932347 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.347218 5 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND		Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003932347
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001		Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 3932347 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26/02/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DE BRASNORTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brasnorte/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.822, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001497/1998 e nº **53900.034197/2015-98**, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.825, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000100/1999 e nº 53900.039719/2015-48, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Luzia/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.844, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051605/2012-77 e nº 53830.002588/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS - ACVOLCAJA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.848, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.050218/2012-13 e nº 53720.000296/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM PONTAPEDRENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ponta de Pedras / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.074/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 193ª. Reunião Ordinária ocorrida em 02/02/2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.005305/2015-17
Requerente: Monsanto do Brasil Ltda
CNPJ: 64.858.525/0001-45
Endereço: Av. Nações Unidas, 12901 - Torre Norte - 7º e 8º andares - CEP: 04578-000 - São Paulo -SP
Assunto: Liberação Planejada no meio ambiente e importação de sementes (RN08)
Decisão: Deferido

A CTNBio, após analisar pedido de parecer técnico para conduzir liberação planejada no meio ambiente e importação de sementes de algodão COT102 x MON 15985 x MON 88913 nas unidades operativas de Cachoeira Dourada/MG; Campo Novo dos Parecis/MT; Morrinhos/GO; Rondonópolis/MT; Santa Helena de Goiás/GO; Sorriso/MT e Uberlândia/MG, concluiu pelo DEFERIMENTO. Fica autorizada a importação de 51,48 Kg de sementes que serão provenientes dos Estados Unidos, com quarentena prevista para o IAC ou CENARGEN.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 6 de maio de 2016

Homologa Contratos de Interconexão:

Nº 99 - Processo nº 53508.002197/2016-42 - Classe II entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, e GRUPO G1 TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 03.868.136/0001-06.

Nº 100 - Processo nº 53508.001987/2016-19 - Classe I entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, e GLOBAL TELECOM EIRELI, CNPJ nº 16.995.709/0001-04.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 30 DE MAIO DE 2016

Nº 194 - Processo nº 53500.001089/2014-61
Recorrente/Interessado: CLARO S.A., VIVO S.A. CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47 e nº 02.449.992/0001-64. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 801, de 25 de maio de 2016

EMENTA: EDITAL Nº 004/2012/PVCP/SPV-ANATEL (2,5 GHz E 450 MHz). ATENDIMENTO DAS METAS DE COBERTURA RURAL PELA VIVO E PELA CLARO. PEDIDOS DE ANUÊNCIA PRÉVIA: 1) ATUALIZAR A LISTA DE ESTAÇÕES E 2) ADICIONAR NOVAS ESTAÇÕES. COMPARTILHAMENTO DE REDES E ESPECTRO. PRECEDENTES. APROVAÇÃO. 1. Novos (quarto e quinto) pedidos conjuntos de anuência prévia da VIVO e da CLARO para atualização da lista de estações já aprovada pela Anatel e para a adição de novas estações no contrato de compartilhamento de redes e espectro já anuído. 2. Pleitos compatíveis com a legislação

pertinente, o interesse público, a ordem econômica, as condicionantes identificadas, os compromissos decorrentes do Edital e os precedentes já aprovados pela Agência. 3. A Parte deve requerer autorização para uso da subfaixa de radiofrequência em caráter secundário e para prestação do SMP, nas áreas onde utiliza radiofrequência da outra Parte para o adimplemento dos compromissos de abrangência do Edital. 4. O prazo de duração dessa autorização em caráter secundário deve coincidir com o prazo de vigência do acordo de compartilhamento firmado entre as Partes. 5. A finalização do acordo obriga as Partes a continuar a atender seus compromissos de abrangência, sob pena de extinção das autorizações para uso de radiofrequências expedidas em decorrência do Edital. 6. A celebração do contrato não exime as Prestadoras do cumprimento de suas obrigações, nem da cobertura de toda a área exigida pelo Edital. 7. Deferimento do pedido de sigilo aos Projetos Técnicos, incluídos como anexos aos respectivos pedidos. 8. A delegação de competência pleiteada pela Superintendência de Competição (SCP) e pela Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) não será analisada nos presentes autos, considerando que referido pedido seria melhor apreciado em processo autônomo instaurado especificamente para esse fim.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 27/2016/SEI/OR (SEI nº 0474879), integrante deste acórdão: a) anuir previamente à modificação da lista de sites e distritos conforme as páginas de 3 a 11 da carta de nº SEI 0246431 e à adição de novas estações conforme as páginas de 4 a 13 da carta de nº SEI 0246413 no contrato de compartilhamento de redes e espectro entre as prestadoras VIVO e CLARO (Partes), com as seguintes provisões: a.1) estabelecer que o prazo de duração dessa autorização em caráter secundário seja o mesmo prazo de vigência do acordo de compartilhamento firmado entre as Partes; a.2) determinar que, caso o acordo de compartilhamento venha a ser finalizado antes do prazo final dos Termos de Autorização das Partes, cada Prestadora deverá atender seus compromissos de abrangência com rede própria, sob pena de extinção das autorizações para uso de radiofrequências expedidas em decorrência do Edital; e, a.3) reiterar que a celebração do contrato não exime as prestadoras do cumprimento de suas obrigações, nem da cobertura de toda a área exigida pelo Edital; e, b) conceder tratamento sigiloso ao Projeto Técnico das páginas de 3 a 11 da carta de nº SEI 0246431 e de 4 a 13 da carta de nº SEI 0246413.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 195 - Processo nº 53508.201554/2015-72

Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A., TIM CELULAR S.A., INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 02.588.157/0001-62, nº 04.206.050/0001-80 e nº 02.421.421/0001-11. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 801, de 25 de maio de 2016

EMENTA: PEDIDO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA COMPARTILHAMENTO DE REDES E ESPECTRO. EDITAL Nº 004/2012/PVCP/SPV-ANATEL (2,5 GHz E 450 MHz). ATENDIMENTO DAS METAS DE COBERTURA RURAL PELA VIVO E PELA TIM/INTELIG. PRECEDENTES. FATO NOVO: EXTENSÃO AO STFC E AO SCM. PETIÇÃO. DILIGÊNCIA. 1. Necessidade de a área técnica abordar pedido incidental de extensão do compartilhamento de infraestrutura ao STFC e ao SCM, em aditamento ao Informe nº 302/2015/SEI/CPRP/SCP. 2. Conversão do julgamento em diligência. 3. Deferimento do pedido de sigilo ao Projeto Técnico constante das páginas 9 a 27 da carta de nº SEI 0102963

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 24/2016/SEI/OR (SEI nº 0454718), integrante deste acórdão, deferir o pedido de sigilo ao Projeto Técnico constante das páginas 9 a 27 da carta de nº SEI 0102963.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 202 - Processos n. 53500.015408/2015-04, 53500.003332/2014-85 e 53500.003462/2014-18

Recorrente/Interessado: OI S.A., OI MÓVEL S.A., TELEMAR NORTE LESTE S.A., TNL PCS S.A., GRUPO OI. Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 800, de 19 de maio de 2016

EMENTA: PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC. QUALIDADE, UNIVERSALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO. PROPOSTA SUBSTITUTIVA. CONTRA-PROPOSTA DO RELATOR. ADMISSÃO DE PADOS DOS MESMOS TEMAS E CONDUTAS EM TRÂMITE. ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PADOS. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE MULTAS. REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA. SIMPLIFICAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DOS COMPROMISSOS. PELA APROVAÇÃO. 1. Proposta de celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC relativamente aos temas Qualidade, Universalização e Ampliação de Acesso apresentada pelo GRUPO OI foi ajustada pela Comissão de Negociação, que apresentou proposta substitutiva. 2. O Conselheiro Relator apresentou contraproposta à proposta substitutiva formulada pela Comissão de Negociação. 3. A contraproposta apresentada pelo Relator contou com Voto favorável do Conselheiro Aníbal Diniz desde que fossem realizados alguns ajustes que elencou. 4. Reformulação da proposta para promover os ajustes sugeridos e simplificação do acompanhamento dos compromissos a serem assumidos, além de ajustes decorrentes. 5. Pela admissão de Pados já instaurados em trâmite que tratam dos mesmos temas e condutas incluídas na negociação de TAC até o prazo final de correção do Valor de Referência do TAC, que é a data da decisão do Conselho Diretor que aprova sua celebração. 6. Pela aprovação de Despacho Ordinatório determinando diligências necessárias para atualização da relação de

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC
ENDEREÇO / ADRESSE	Of. nº 16946/2016/SEI-MC, 12/05/2016
CEP / CODE POSTAL	53900.034197/2015-98
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA
	LARGO MON. SISÍNIO GALVÃO, Nº 8 - CENTRO
	46.800-000 RUY BARBOSA - BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	☐ EMS
	☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JO 39170629 2 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CIL

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.034197/2015-98**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187929** e o código CRC **8BC4F877**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ruy Barbosa/BA.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53900.034197/2015-98

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 9049/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244059** e o código CRC **6469B547**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ruy Barbosa/BA.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.034197/2015-98**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742275** e o código CRC **9ABDCF15**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.034197/2015-98

SEI nº 1742275

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.034197/2015-98**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742288** e o código CRC **90058746**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.034197/2015-98

SEI nº 1742288

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.034197/2015-98**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 9049/2016 (1080739) e do Parecer Conjur nº 475/2015(1080736), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742316** e o código CRC **579B5E42**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização

outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ruy Barbosa/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.034197/2015-98

SEI nº 1742316

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ruy Barbosa/BA.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1822512** e o código CRC **9E7231BD**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885839** e o código CRC **3F083E8E**.

Brasília, 02 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ruy Barbosa/BA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

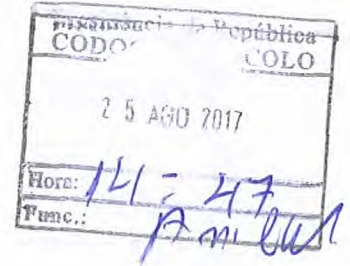
Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

512/2017	53000.014142/2010-09	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (tribal Folia)	
513/2017	53000.016224/2012-41	Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM	
527/2017	53569.000463/2014-16	Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá	
529/2017	53000.043084/2012-84	Associação Cultural do Município de Indiará	
531/2017	53900.006868/2014-40	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - Adepe	
534/2017	53900.006389/2014-23	Associação comunitária de comunicação de Paranaiguara	
557/2017	53000.048402/2013-84	Associação Comunitária de Radiodifusão Metropolitana FM para Desenvolvimento Cultural de Pote (Rádio Metropolitana)	

558/2017	53000.021334/2013-14	Associação Comunitária de Comunicação Feliz Deserto	
559/2017	53000.014914/2013-47	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM	
560/2017	53000.069868/2013-13	Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás	
561/2017	53000.007056/2013-84	Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte	
562/2017	53000.008640/2012-76	Rádio Clube da Vida - Vida FM	
563/2017	53000.019647/2013-02	Fundação Cultural e Comunitária Luminense	
564/2017	53000.031924/2012-66	Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM	
565/2017	53000.029031/2013-31	Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1	
566/2017	53900.034197/2015-98	Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa	
567/2017	53000.003793/2012-27	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	
568/2017	53000.052684/2013-14	Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 10/08/2017, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2103190** e o código CRC **AC0EB404**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.034197/2015-98
Referência: Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/09/2017, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2176997** e o código CRC **646EC47D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.034197/2015-98

SEI nº 2176997

Amanda de Souza Geracy

De: Eugenio Cesar Almeida Felippetto
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 16:31
Para: Amanda de Souza Geracy
Cc: Jose Cruz Filho
Assunto: Pedido de priorização de Radiodifusão - EM nº 00566/2017 MCTIC - Renovação Outorga RadCom em favor Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa/BA
Anexos: Roteiro de Análise processo-53900034197201598 (Ruy Barbosa-BA).pdf
Prioridade: Alta

Prezados CGINF/SAINF/SAJ/CC-PR,

1. Em referência ao processo **53900.034197/2015-98** sobre a renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa/BA, em favor da Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, verificou-se a falta de documentação instrutória do processo de renovação, não sendo localizado no processo SEI-PR aqueles informados no Roteiro de Análise Legal de RadCom (Checklist Roteiro RadCom (1032163)) – campo 3. Conclusão Geral – cópia anexa.
2. Nesse sentido, tem-se o entendimento, s.m.j., que há a necessidade do MCTIC encaminhar os documentos citados no referido Roteiro de Análise para viabilizar a análise e manifestação a respeito da renovação de outorga.
3. Assim, solicita-se a avaliação por parte dessa SAJ no sentido de verificar a pertinência da restituição do processo ao MCTIC, com vistas à complementação de informação e de documentação.

Atenciosamente,

Eugênio Cesar Almeida Felippetto

Assessor Técnico da Subchefia Adjunta de Políticas de Infraestrutura
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Casa Civil da Presidência da República
Fones: (61) 3411-3855 / 3852

(1) Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/etcu/AcompanharProcesso?p1=2463&p2=2002&p3=8>

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.034197/2015 Localidade / UF: RUY BARBOSA/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA
Aviso: 3 Publicação: 22/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Gabriela de Jesus Lima	021.065.625-51	Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias	11/07/2014 11/07/2017	
Roque Pereira da Silva	220.791.575-15	Diretor Substituto	11/07/2014 11/07/2017	
Zenite Mara Macedo	733.223.855-15	Secretário	11/07/2014 11/07/2017	
EDINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	002.428.865-90	Diretor Geral	11/07/2014 11/07/2017	(75) 99663379
Luiz Alberto Guardiano Guimarães	392.733.345-04	Diretor Financeiro	11/07/2014 11/07/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: Petição 0619307.
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 21.7.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: Petições 0619310, 0619311, 0619312, 0619313, 0619314, 0619315, 0619316, 0619317, 0619318, 0619319 e 0619320, e alteração estatutária Petições 0976832 e 0976833.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma reeleição: art. 18;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 29 e 30.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Petições 0619322, 0619323 e 0619325. (11.7.2014 a 11.7.2017)
Diretor(a) Geral: Edinaldo Gonçalves de Oliveira;
Diretor(a) Geral Substituto(a): Roque Pereira da Silva;
Diretor(a) Secretário(a): Zenite Mara de Oliveira Macedo;
Diretor(a) de Finanças: Luiz Alberto Guardiano Guimarães;
Diretor(a) de Patrimônio e Relações Comunitárias: Gabriela de Jesus Lima.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Petições 0660454, 0660455, 0660456, 0660457 e 0660458.
- 5) CNPJ: Certidões CNPJ 0725391.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Petição 0619309.
- 7) Declaração de conformidade: Petição 0915392.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Petição 0809681.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada nova pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada

53900.034197/2015-98

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subchefia de Assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 20 de junho de 2018.

Ao Protocolo SUPAR e

Ao Protocolo Central.

Assunto: **Devolução de Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98 e Exposição de Motivos nº 0566/2017-MCTIC.**

Solicito a **devolução** do presente **processo administrativo (SEI) e sua respectiva Exposição de Motivos (SIDOF)** ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em razão da necessidade de melhor instrução do processo, uma vez que faltam documentos essenciais à completa análise jurídica e de mérito, nos termos dos docs SEI nº 0681728 e 0681731.

AMANDA DE SOUZA GERACY

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Souza Geracy, Assessor(a)**, em 20/06/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0681742** e o código CRC **408C40D6** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53900.034197/2015-98

SEI nº 0681742

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.034197/2015-98
Referência: Despacho SEI/PR - 0681742
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Despacho SEI/PR - 0681742 (3087645) à Subchefia de Assuntos Jurídicos e Subchefia Adjunta de Infraestrutura, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 21/06/2018, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3088311** e o código CRC **CB1D752C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.034197/2015-98

SEI nº 3088311

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.034197/2015-98.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA.**

Assunto: **Restituição dos autos.**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção ao E-mail Casa Civil 3087604 e Despacho SEI_PR 3087645, informo o seguinte:

1.1. Os autos foram devolvidos pela Casa Civil para complementação da documentação, já que não haviam sido localizados os documentos informados no Roteiro de Análise Legal de RadCom (3087621). Entretanto, verificou-se que tais documentos encontram-se nos protocolos de nº 53900.036609/2015-24, 53900.040381/2015-77, 53900.001367/2016-39 e 53900.010456/2016-76.

2. Com base nessas informações, os autos devem ser restituídos à Casa Civil para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 17/07/2018, às 16:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3151667** e o código CRC **7FD1152C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Encaminhe-se o processo a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 18/07/2018, às 15:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3176360** e o código CRC **01BD93AC**.

Referência: Processo nº 53900.034197/2015-98

SEI nº 3176360

Brasília, 21 de Agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ruy Barbosa/BA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 33359/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 21/08/2018, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3285418** e o código CRC **0227B5F1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 33359/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.034197/2015-98 - Nº SEI: 3285418

Amanda de Souza Geracy

De: Eugenio Cesar Almeida Felippetto
Enviado em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 10:39
Para: Amanda de Souza Geracy
Cc: Jose Cruz Filho
Assunto: RES: Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98 e Exposição de Motivos nº 0401/2018-MCTIC.
Anexos: SEI-MCTIC-Pesquisa Processual 53900034197-2015 Ruy Barbosa-BA.pdf
Prioridade: Alta

Prezada Sra. Amanda,

1. Em referência ao processo **53900.034197/2015-98** foi verificado que o MCTIC reenviou a matéria para a Casa Civil com nova EM nº 00401/2018 MCTIC, de 21/08/2018, contudo não reincluiu o processo com os documentos necessários à adequada instrução do ato de renovação, conforme estabelecido pelo Capítulo VII da Portaria MC nº 4.334, de 17/09/2015, especificamente estão ausentes, ou não localizados no referido processo, os documentos indicados nos incisos IV, V e VI do art. 131 da supracitada Portaria.
2. Cabe, ainda, evidenciar que o novo envio por parte do MCTIC, e que está inserido no SEI-PR, não contém todos os documentos que estão presentes no mesmo processo no SEI-MCTIC, conforme consulta anexa.
3. Neste contexto, fica mantido o entendimento de pendência documental consignado na mensagem eletrônica E-mail SUBSIDIOS SAG.CC (0681728), com a recomendação de que o MCTIC reedite o Roteiro de Análise Legal de RadCom de forma a indicar o nr. das páginas do processo em que se encontram os documentos exigidos para a renovação.
3. Assim, solicita -se a avaliação por parte dessa SAJ no sentido de verificar a pertinência de nova restituição do processo ao MCTIC, com vistas à complementação dos documentos.

Atenciosamente,

Eugênio Cesar Almeida Felippetto

Assessor Técnico da Subchefia Adjunta de Infraestrutura
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Casa Civil da Presidência da República
Fones: (61) 3411-3855 / 3852

De: Amanda de Souza Geracy **Enviada em:** quinta-feira, 23 de agosto de 2018 18:23 **Para:** Eugenio Cesar Almeida Felippetto
Assunto: RES: Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98 e Exposição de Motivos nº 0401/2018-MCTIC.

Prezado,

Em atenção ao processo referido acima, solicito análise da SAG, haja vista a nova remessa dos autos a esta Casa Civil por parte da pasta setorial responsável.

Solicito, pois, parecer sobre o saneamento das pendências anteriormente apontadas, o que motivou, por parte desta SAJ/CC, anterior devolução do processo à origem.

Att.,

Amanda Geracy

Aproveito a oportunidade para transcrever o teor da análise anterior:

Prezados CGINF/SAINF/SAJ/CC PR,

1. Em referência ao processo 53900.034197/2015 98 sobre a renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa/BA, em favor da Associação Comunitária Esperança

de Ruy Barbosa, verificou se a falta de documentação instrutória do processo de renovação, não sendo localizado no processo SEI PR aqueles informados no Roteiro de Análise Legal de RadCom (Checklist

Roteiro RadCom (1032163)) campo 3. Conclusão Geral cópia anexa.

2. Nesse sentido, tem se o entendimento, s.m.j., que há a necessidade do MCTIC encaminhar os documentos citados no referido Roteiro de Análise para viabilizar a análise e manifestação a respeito da renovação de Outorga.

3. Assim, solicita-se a avaliação por parte dessa SAJ no sentido de verificar a pertinência da restituição do processo ao MCTIC, com vistas à complementação de informação e de documentação.

Atenciosamente,

Eugênio Cesar Almeida Felippetto

Assessor Técnico da Subchefia Adjunta de Políticas de Infraestrutura

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil da Presidência da República

Fones: (61) 3411 -3855 / 3852

De: Eugenio Cesar Almeida Felippetto

Enviada em: quinta-feira, 23 de agosto de 2018 18:01

Para: Maisa Martins de Toledo Nassar de Oliveira

Cc: Amanda de Souza Geracy; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniel Christianini Nery; Rafael Henrique Fortunato; Jose Cruz Filho

Assunto: Restituição de processos de Renovação de RadCom com falta ou ilegível os documentos dos dirigentes

Prioridade: Alta

Prezadas,

1. Em levantamento realizado nos processos enviados pelo MCTIC relativos às renovações de outorgas dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que 65 (sessenta e cinco) processos estão com falta de documentos e/ou com cópia ilegível da prova de maioria, nacionalidade dos dirigentes das respectivas entidades outorgadas.

2. Assim, encaminhamos a anexa lista com a identificação dos processos e correspondentes Exposições de Motivos, solicitando a avaliação por parte dessa SAJ no sentido de verificar a pertinência da restituição dos processos ao MCTIC, com vistas à correta instrução documental e cumprimento do disposto no inciso IV do art. 131 da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Atenciosamente,

Eugênio Cesar Almeida Felippetto

Assessor Técnico da Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil da Presidência da República

Fones: (61) 3411-3855 / 3852

Pesquisa Processual

Autuação

Processo: 53900.034197/2015-98
 Tipo: SERAD - Renovação de Outorga
 Data de Registro: 08/07/2015
 Interessados: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE RUY BARBOSA

Processo ou Documento de Acesso Restrito - Para condições de acesso verifique a [Condição de Acesso](#) ou entre em contato pelo e-mail: sei@orgao.gov.br

Lista de Protocolos (53 registros):

Documentos / Processo	Tipo de Documento	Data do Documento	Data de Registro	Unidade
0598131	Nota Técnica 14716	16/07/2015	16/07/2015	CGRC_REN
0598163	Ofício 21570	16/07/2015	16/07/2015	CGRC_REN
53900.036609/2015-24	SERAD - Demonstração de Interesse	21/07/2015	21/07/2015	SEPRG_BlocoR
0656995	Ofício 04/2015 de 07out2015	07/08/2015	07/08/2015	SEPRG_BlocoR
0654883	Aviso Ministerial Recebimento do Of nº 21570/2015	11/08/2015	11/08/2015	SERCO
53900.040381/2015-77	SERAD - Demonstração de Interesse	13/08/2015	13/08/2015	SEPRG_BlocoR
0725391	Certidão obtida via Internet - CNPJ	17/09/2015	17/09/2015	CGRC_REN
0725415	Checklist RADCOM - Análise Jurídica	17/09/2015	17/09/2015	CGRC_REN
0725466	Nota Técnica 21130	17/09/2015	17/09/2015	CGRC_REN
0725488	Ofício 30464	08/10/2015	08/10/2015	CGRC_REN
0765674	Correspondência Eletrônica	13/10/2015	13/10/2015	SERCO
53900.060283/2015-56	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	08/11/2015	08/11/2015	SEPRG_BlocoR
0858822	Checklist Roteiro RadCom	02/12/2015	02/12/2015	CGRC_REN
0858825	Nota Técnica 26917	02/12/2015	02/12/2015	CGRC_REN
0858867	Ofício 39895	10/12/2015	10/12/2015	CGRC_REN
0875421	Correspondência Eletrônica	11/12/2015	11/12/2015	SERCO
53900.001367/2016-39	SERAD - Renovação de Outorga	08/01/2016	08/01/2016	SEAPA
0933147	Ofício 1605	22/01/2016	22/01/2016	CGRC_REN
0936726	Correspondência Eletrônica	25/01/2016	25/01/2016	SERCO
53900.010456/2016-76	SERAD - Renovação de Outorga	19/02/2016	19/02/2016	SEAPA
1032163	Checklist Roteiro RadCom	21/03/2016	21/03/2016	CGRC_REN
1032164	Memorando 932	24/03/2016	24/03/2016	CGRC_REN
1057028	Outros (origem externa) SRD	04/04/2016	04/04/2016	CGFI
1057031	Despacho Interno	05/04/2016	05/04/2016	CGFI
1080727	Portaria de Autorização	07/04/2000	18/04/2016	CGRC_REN
1080731	Certidão obtida via Internet SIGEC	18/04/2016	18/04/2016	CGRC_REN
1080736	Parecer Jurídico nº 475/2015/SEI-MC	19/06/2015	18/04/2016	CGRC_REN
1080739	Nota Técnica 9049	18/04/2016	18/04/2016	CGRC_REN
1099354	Despacho Interno	29/04/2016	29/04/2016	CGRC_REN
1103539	Portaria 1822	09/05/2016	09/05/2016	GSRAD
1103545	Exposição de Motivos 417	09/05/2016	09/05/2016	GSRAD
1131281	Ofício 16946	12/05/2016	12/05/2016	CGRC_REN
1132847	Anexo Boleto D.O.U	12/05/2016	12/05/2016	SERCO
1173608	Extrato DOU	07/06/2016	07/06/2016	SERCO
1187631	Anexo recebimento de of: 16946/2016	12/05/2016	15/06/2016	SERCO
1187929	Despacho Interno	15/06/2016	15/06/2016	CGRC
1244059	Despacho Interno	22/07/2016	22/07/2016	GSRAD
1742275	Despacho Interno	20/03/2017	20/03/2017	CGRC_CC
1742288	Despacho Interno	22/03/2017	22/03/2017	CGRC_CC
1742316	Despacho Interno	23/03/2017	23/03/2017	CGRC_CC
1822512	Exposição de Motivos Renovação	13/05/2017	13/05/2017	ASRAD
1885839	Papeleta de Providências	16/05/2017	16/05/2017	ASRAD
2095506	Exposição de Motivos nº 00566/2017 MCTIC	02/08/2017	02/08/2017	CGGM_RADIO
2175838	Ofício nº 34420/2017 SEI-MCTIC	30/08/2017	30/08/2017	CGGM_RADIO
2176997	Despacho Interno	08/09/2017	08/09/2017	GSRAD
3087604	E-mail Casa Civil	21/06/2018	21/06/2018	SERCO_REN
3087621	E-mail Roteiro_de_Analise_processo	21/06/2018	21/06/2018	SERCO_REN
3087645	Despacho SEI_PR - 0681742	21/06/2018	21/06/2018	SERCO_REN
3088311	Despacho Interno	21/06/2018	21/06/2018	ASRAD
3151667	Despacho Interno	17/07/2018	17/07/2018	CGRC_REN
3176360	Papeleta de Providências	18/07/2018	18/07/2018	SERAD
3285415	Exposição de Motivos nº 401/2018 - MCTIC	21/08/2018	21/08/2018	CGGM_RADIO
3285418	Ofício 33359	21/08/2018	21/08/2018	CGGM_RADIO

Lista de Andamentos (150 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
22/08/2018 15:43	CODIN_CCIVIL	Processo recebido na unidade
22/08/2018 15:43	CODIN_CCIVIL	Processo remetido pela unidade GSRAD
22/08/2018 15:42	GSRAD	Processo recebido na unidade
22/08/2018 15:04	GSRAD	Processo remetido pela unidade CGGM_RADIO
22/08/2018 15:03	CGGM_RADIO	EM já enviada para PR.
03/08/2018 15:42	CGGM_RADIO	Processo recebido na unidade
18/07/2018 15:05	CGGM_RADIO	Processo remetido pela unidade SERAD
18/07/2018 15:04	SERAD	Processo recebido na unidade
18/07/2018 09:11	SERAD	Processo remetido pela unidade CGRC_REN
22/06/2018 15:40	CGRC_REN	Processo recebido na unidade
22/06/2018 15:40	CGRC_REN	Processo remetido pela unidade CGRC
22/06/2018 15:38	CGRC	Processo recebido na unidade
21/06/2018 16:54	CGRC	Processo remetido pela unidade ASRAD

21/06/2018 14:44	SERCO_REN	[TRCCIV] Restituam-se os autos por parte da Casa Civil, tendo em vista que foram encontradas pendências nos documentos constantes do processo.
21/06/2018 14:35	SERCO_REN	Remoção de sobrestamento
21/06/2018 09:08	SERCO_REN	Sobrestamento.
21/06/2018 09:07	PROT_CCIVIL	[SOBCON] Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar a publicação de Decreto Legislativo.
21/06/2018 09:07	PROT_CCIVIL	Conclusão do processo na unidade
20/06/2018 16:35	PROT_CCIVIL	Processo recebido na unidade
20/06/2018 16:34	CODIN_CCIVIL	Processo remetido pela unidade CODIN_CCIVIL
20/06/2018 16:34	CODIN_CCIVIL	Processo recebido na unidade
20/06/2018 16:34	CODIN_CCIVIL	Processo remetido pela unidade SERCO_REN
20/06/2018 16:34	SERCO_REN	Processo será encaminhado a unidade CODIN_CCIVIL para posterior envio ao PROT_CCIVIL a pedido da Casa Civil.
20/06/2018 16:33	SERCO_REN	Remoção de sobrestamento
27/11/2017 18:19	SERCO_REN	Sobrestamento.
27/11/2017 18:17	SERCO_REN	[SOBCON] Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar a publicação de Decreto Legislativo.
23/11/2017 10:51	CODIN_CCIVIL	[SOBCON] Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar a publicação de Decreto Legislativo.
23/11/2017 10:51	CODIN_CCIVIL	Conclusão do processo na unidade
06/11/2017 17:27	SERCO_REN	Processo recebido na unidade
06/11/2017 15:59	SERCO_REN	Processo recebido na unidade
06/11/2017 15:58	CGR_C	Processo remetido pela unidade CGRC_C
11/09/2017 12:07	CGR_C	Para sobrestamento. Aguarda Congresso.
11/09/2017 10:29	CGR_C	Processo recebido na unidade
11/09/2017 10:28	CGR_C	Processo remetido pela unidade CGRC
08/09/2017 15:58	CGR_C	Processo recebido na unidade
30/08/2017 11:39	GSRAD	Processo remetido pela unidade GSRAD
30/08/2017 11:18	GSRAD	Processo recebido na unidade
30/08/2017 10:56	SERAD	Processo remetido pela unidade SERAD
30/08/2017 09:57	SERAD	Processo recebido na unidade
10/08/2017 14:58	CODIN_CCIVIL	Processo remetido pela unidade CGGM_RADIO
10/08/2017 14:57	SERCO_REN	Processo remetido pela unidade SERCO_REN
23/05/2017 17:40	SERCO_REN	[TRENCO] Encaminhem-se os autos, para o prosseguimento da matéria, bem como cópia integral do processo eletrônico.
19/05/2017 15:04	SERCO_REN	Reabertura do processo na unidade
17/05/2017 12:44	CGGM_RADIO	Conclusão do processo na unidade
27/04/2017 12:21	GSRAD	Reabertura do processo na unidade
27/04/2017 12:20	GSRAD	Processo recebido na unidade
06/04/2017 16:57	ASRAD	Processo remetido pela unidade CGRC_CC
24/03/2017 09:24	ASRAD	Processo recebido na unidade
16/03/2017 15:37	CGR_C	Processo remetido pela unidade SERCO_REN
10/03/2017 16:50	SERCO_REN	[TRGFIS] Encaminhem-se os autos, para análise do processo.
10/03/2017 16:49	SERCO_REN	Remoção de sobrestamento
20/01/2017 16:44	SERCO_REN	Sobrestamento.
20/01/2017 16:43	SERCO_REN	Sobrestem-se os autos, tendo em vista orientações do Gabinete da Secretaria.
20/01/2017 16:42	SERCO_REN	Remoção de sobrestamento
20/01/2017 16:41	SERCO_REN	Sobrestamento.
18/01/2017 10:26	SERCO_REN	Sobrestem-se os autos, tendo em vista orientações do Gabinete da Secretaria.
11/01/2017 16:06	SERCO_REN	Reabertura do processo na unidade
02/09/2016 15:05	SERCO_REN	Conclusão do processo na unidade
16/06/2016 08:17	GSRAD	Reabertura do processo na unidade
16/06/2016 07:48	GSRAD	Processo remetido pela unidade ASRAD
15/06/2016 09:57	CGR_C	Processo recebido na unidade
15/06/2016 09:56	CGR_C	Processo remetido pela unidade SEARC
15/06/2016 09:55	SERCO	Processo remetido pela unidade SEARC
07/06/2016 15:28	CGR_C	Reabertura do processo na unidade
07/06/2016 15:28	SERCO	Processo remetido pela unidade SEARC
07/06/2016 10:53	SERCO	[PUBEMP] Foi publicado no D.O.U., por meio de boleto, a matéria enviada à Imprensa Nacional.
18/05/2016 10:25	SERCO	Remoção de sobrestamento
16/05/2016 14:58	SERCO	Sobrestamento.
16/05/2016 09:25	SERCO	[SOBBOL] Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar o pagamento do boleto de publicação.
13/05/2016 14:01	SERCO	[EXFEXG] Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 16946/2016/SEI, de 12/05/2016, bem como dos documentos à ele referenciados. Código de Rastreio: JO391706292BR.
13/05/2016 13:50	CGR_C	Processo recebido na unidade
12/05/2016 17:34	SERCO	Processo remetido pela unidade SERRC
12/05/2016 13:33	CGR_C	PARA EXPEDIR
12/05/2016 09:58	SERCO	Processo recebido na unidade
12/05/2016 09:57	CODIN_DOU	Processo recebido na unidade
10/05/2016 07:40	CGR_C	Processo remetido pela unidade GTDL_DOU
09/05/2016 17:15	CGR_C	[PUBBOL] Foi providenciado, com a geração de boleto, o envio da matéria à Imprensa Nacional para publicação no D.O.U.
09/05/2016 17:13	CODIN_DOU	Processo remetido pela unidade CGRC
09/05/2016 10:01	CODIN_DOU	Processo remetido pela unidade GTDL_DOU
02/05/2016 09:23	GSRAD	[TRCDOC] Encaminhem-se os autos, tendo em vista necessidade de gerar ofício de encaminhamento do Boleto de pagamento para publicação no D.O.U.
02/05/2016 08:41	GSRAD	Processo remetido pela unidade SCE_GAB
11/04/2016 09:30	CGR_C	Processo recebido na unidade
11/04/2016 09:30	CGR_C	Processo remetido pela unidade SERRC
11/04/2016 09:29	CGR_C	Processo recebido na unidade
05/04/2016 10:28	CGR_C	Processo remetido pela unidade CGRC
01/04/2016 17:10	CGFI	Processo remetido pela unidade CGAO
28/03/2016 08:12	COFIT	Processo remetido pela unidade CODEN
22/02/2016 14:36	CGR_C	Processo remetido pela unidade SERRC
22/02/2016 14:35	CGR_C	Processo recebido na unidade
22/02/2016 14:35	CGR_C	Processo remetido pela unidade CGRC
19/02/2016 16:46	CGR_C	Processo recebido na unidade
19/02/2016 16:46	SERCO	Processo remetido pela unidade SEARC
19/02/2016 16:45	SERCO	[TRCRSP] Encaminhem-se os autos, tendo em vista que foi anexada resposta de exigência ao processo.
19/02/2016 16:45	SERCO	Processo 53900.010456/2016-76 anexado
26/01/2016 11:01	SERCO	Remoção de sobrestamento
26/01/2016 11:01	SERCO	Sobrestamento.
25/01/2016 17:01	SERCO	Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 1605/SEI, de 22/01/2016, bem como dos documentos à ele referenciados
25/01/2016 16:59	SERCO	Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 1605/SEI, de 22/01/2016, bem como dos documentos à ele referenciados.
25/01/2016 14:22	SERCO	[JXEENC] Foi providenciada, em meio eletrônico, a expedição do Ofício 1605/2016/SEI, de 22/01/2016, bem como dos documentos à ele referenciados.
25/01/2016 12:22	SERCO	Envio de correspondência eletrônica 0936726 (Correspondência Eletrônica)
25/01/2016 12:22	SERCO	Processo recebido na unidade
25/01/2016 12:22	SERCO	Processo remetido pela unidade SERRC
25/01/2016 12:22	CGR_C	Ofício 1605 (0933147) VIA CADSEI - Ofício 1605 (0933147)
21/01/2016 16:44	SERCO	Conclusão do processo na unidade
21/01/2016 16:43	SERCO	Reabertura do processo na unidade
12/01/2016 14:49	CGR_C	Processo recebido na unidade
12/01/2016 14:49	CGR_C	Processo remetido pela unidade CGRC
12/01/2016 14:49	CGR_C	Processo recebido na unidade
12/01/2016 14:30	CGR_C	Processo remetido pela unidade SERCO
12/01/2016 14:30	SERCO	[TRCRSP] Encaminhem-se os autos, tendo em vista que foi anexada resposta de exigência ao processo.

11/12/2015 07:42	SERCO	Sobrestamento.
11/12/2015 07:41	SERCO	Aguardando resposta
11/12/2015 07:41	SERCO	Foi providenciada, por meio eletrônico, a expedição do Ofício 39895/2015/SEI, de 02/12/2015, bem como dos documentos à ele referenciados.
11/12/2015 07:40	SERCO	Envio de correspondência eletrônica 0875421 (Correspondência Eletrônica)
11/12/2015 07:40	SERCO	Processo recebido na unidade
10/12/2015 15:08	CGRC_REN	Processo remetido pela unidade SERRC
10/11/2015 14:15	CGRC_REN	MARÍLIA, FAVOR ENVIAR O OF. 39895 E A NT. 26917 VIA CADSEI - BARBERINO@TERRA.COM.BR
10/11/2015 14:15	CGRC_REN	Processo recebido na unidade
10/11/2015 14:14	SERCO	Processo remetido pela unidade SEARC
09/11/2015 11:33	SERCO	Remoção de sobrestamento
09/11/2015 11:33	SERCO	Sobrestamento.
09/11/2015 11:32	SERCO	Aguardando análise.
09/11/2015 11:32	SERCO	Enviado a CGRC para análise.
13/10/2015 15:57	SERCO	Processo 53900.060283/2015-56 anexado
13/10/2015 15:57	SERCO	Remoção de sobrestamento
13/10/2015 15:57	SERCO	Sobrestamento.
13/10/2015 15:56	SERCO	Aguardando resposta
13/10/2015 15:56	SERCO	Foi providenciada, por meio eletrônico, a expedição do Ofício 30464/2015/SEI, de 17/09/2015, bem como dos documentos à ele referenciados.
13/10/2015 15:56	SERCO	Envio de correspondência eletrônica 0765674 (Correspondência Eletrônica)
13/10/2015 15:56	SERCO	Processo recebido na unidade
09/10/2015 11:45	CGRC_REN	Processo remetido pela unidade SERRC
18/08/2015 11:20	CGRC_REN	Marília, enviar o ofício 30464 e a NT 21130 via cadsei - BARBERINO@TERRA.COM.BR
13/08/2015 09:07	SERCO	Processo 53900.040381/2015-77 anexado
13/08/2015 09:06	SERCO	Conclusão do processo na unidade
13/08/2015 09:05	SERCO	Documento 0656995 (Ofício 04/2015 de 07out2015) movido do processo 53900.039981/2015-92.\r\nProcesso referente.
11/08/2015 14:45	SERCO	Reabertura do processo na unidade
11/08/2015 14:44	SERCO	Conclusão do processo na unidade
06/08/2015 15:40	CGRC_REN	Reabertura do processo na unidade
06/08/2015 15:40	CGRC_REN	Processo recebido na unidade
06/08/2015 15:40	SERCO	Processo remetido pela unidade SEARC
24/07/2015 09:41	SERCO	Remoção de sobrestamento
24/07/2015 09:40	SERCO	Sobrestamento.
24/07/2015 09:37	SERCO	Aguardando resposta
24/07/2015 09:37	SERCO	Processo recebido na unidade
24/07/2015 09:37	CGRC_REN	Processo remetido pela unidade SERRC
22/07/2015 09:13	SERCO	Certifico que o Ofício nº 21570/SEI-MC, de 08/07/2015, foi devidamente expedido, sob o nº de A.R. JO226707162BR, bem como todos os documentos a ele referenciados.
22/07/2015 09:12	SERCO	Conclusão do processo na unidade
22/07/2015 09:12	SERCO	Processo 53900.036609/2015-24 anexado
22/07/2015 09:12	SERCO	Processo recebido na unidade
08/07/2015 15:34	CGRC_REN	Processo remetido pela unidade SERRC
		Processo restrito gerado, Documento preparatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)

53900.034197/2015-98

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subchefia de Assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 20 de junho de 2018.

Ao Protocolo SUPAR e

Ao Protocolo Central.

Assunto: **Devolução de Processo Administrativo nº 53900.034197/2015-98 e Exposição de Motivos nº 0401/2018-MCTIC, de 21/08/2018.**

Solicito **nova devolução** do presente **processo administrativo (SEI) e sua respectiva Exposição de Motivos (SIDOF)** ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em razão do não saneamento das pendências indicadas anteriormente (doc SEI nº 0681728).

Conforme análise mais recente desta Casa Civil da Presidência da República, em anexo (doc SEI nº 0772576), apesar da nova remessa dos autos por meio da EM nº 00401/2018 MCTIC, de 21/08/2018, não foram localizados na versão do processo administrativo disponibilizada os documentos elencados nos incisos IV, V e VI do art. 131 da Portaria MC nº 4.334, de 17/09/2015.

Recomendável, portanto, a complementação do processo administrativo a ser disponibilizado à Presidência da República ou a reedição do *roteiro de análise*, com indicação da paginação dos documentos faltantes, essenciais à renovação.

AMANDA DE SOUZA GERACY

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Souza Geracy, Assessor(a)**, em 24/08/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0772593** e o código CRC **70C9E0BB** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).

Referência: Processo nº 53900.034197/2015-98

SEI nº 0772593

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
 53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
 53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
 53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
 53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
 53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
 53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
 53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
 53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
 53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
 53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
 53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
 53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
 53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
 53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
 53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
 53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
 53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
 53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
 53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
 53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
 53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
 53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
 53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
 53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
 53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
 53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
 53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
 53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
 53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
 53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
 53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
 53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
 53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
 53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
 53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
 53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
 53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
 53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
 53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
 53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
 53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
 53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
 53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
 53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
 53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
 53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
 53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
 53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
 53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
 53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
 53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.034197/2015-98.**

Entidade: **Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4331375** e o código CRC **24E4BFDA**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.034197/2015-98, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, inscrita no CNPJ nº 02.781.629/0001-41, explore pelo prazo de dez anos a partir de 15 de Setembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9049/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1822, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.034197/2015-98

SEI nº 4331375

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53900.034197/2015-98

Referência: Despacho SEARC (4331375)

Interessado: Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa

Assunto: Renovação de Outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa/BA.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4483462** e o código CRC **FED760EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.034197/2015-98

SEI nº 4483462

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.034197/2015-98, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, inscrita no CNPJ nº 02.781.629/0001-41, explore pelo prazo de dez anos a partir de 15 de Setembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9049/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1822, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 11/09/2019 14:55

Termo(s): 125 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

Data Final:

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53900034197201598	MCTIC 00125 2019 Ruy Barbosa/BA - Renov/RADCOM - Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32568/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53900.034197/2015-98.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4621628** e o código CRC **5D54E67F**.